

Diário do Legislativo de 08/12/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB)

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Arlen Santiago (PTB), Márcio Kangussu (PPS) e José Milton (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PCdoB:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes (PCdoB) e Maria Tereza Lara (PT)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líderes: Deputados Célio Moreira e Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados José Henrique (PMDB); Dinis Pinheiro (PL), Paulo Piau (PP)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado PP Vice-Presidente
Paulo Piau

Deputado BPSB
Dalmo Ribeiro Silva

Deputado BPSB
Fábio Avelar

Deputada Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

Deputado PL
Dinis Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Alberto Pinto PP
Coelho

Deputado BPSB

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Roberto Bloco PT/PCdoB
Carvalho

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado Paulo PFL Vice-Presidente
Cesar

Deputado Olinto Godinho BPS

Deputada Cecília Ferramenta Bloco PT/PCdoB

Deputado Pinduca Ferreira PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira PL

Deputado Doutor Viana PFL

Deputado Zé Maia BPS

Deputado André Quintão Bloco PT/PCdoB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão BPS Presidente

Deputado Gilberto Abramo PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista BPS

Deputado Leonídio Bouças BPS

Deputada Maria Tereza Lara Bloco PT/PCdoB

Deputado Leonardo Moreira PL

Deputado Gustavo Valadares PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Dalmo BPSB
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco PT/PCdoB
Prado

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Doutor PFL
Viana

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia BPSB Presidente
Pacífico

Deputada Vanessa Lucas BPSB Vice-Presidente

Deputado Roberto Bloco
Carvalho PT/PCdoB

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio BPSB
Avelar

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Bloco PT/PCdoB
Moraes

Deputado Jayro PL
Lessa

Deputado Chico PMDB
Rafael

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo Bloco PT/PCdoB Presidente

Deputado Roberto Ramos PL Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves BPSP

Deputado Rocha Biel Bloco PT/PCdoB

Deputado Gilberto Abramo PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Campos Marília Bloco PT/PCdoB

Deputado Ferrotaco Sidinho do BPSP

Deputado Sawan Fahim BPSP

Deputado Carvalho Roberto Bloco PT/PCdoB

Deputado Quintão Leonardo PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes PMDB Presidente

Deputada Maria Resende Ana BPSP Vice-Presidente

Deputado Leonídio Bouças BPSP

Deputado Weliton Prado Bloco PT/PCdoB

Deputado Ferrotaco Sidinho do BPSP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputada Maria Tereza Bloco PT/PCdoB
Lara

Deputado Alberto BPSP
Bejani

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermanno Batista BPSP Presidente

Deputado Jayro Lessa PL Vice-Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada BPSP

Deputado Sebastião Helvécio BPSP

Deputado Chico Simões Bloco PT/PCdoB

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Doutor Viana PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado José Milton BPSP

Deputado Kangussu Márcio BPSP

Deputado Santiago Arlen BPSP

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PCdoB

Deputado Nogueira Ivair PMDB

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Bloco Presidente
Maria José PT/PCdoB
Haueisen

Deputado BPSB Vice-Presidente
Doutor Ronaldo

Deputado BPSB
Fábio Avelar

Deputado PL
Márcio Passos

Deputado PMDB
Leonardo
Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Carlos BPSB
Pimenta

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado José Milton BPSB

Deputado Chico PMDB
Rafael

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
André Quintão PT/PCdoB

Deputado PFL Vice-Presidente
Gustavo
Valadares

Deputado BPSB
Olinto Godinho

Deputado João PL
Bittar

Deputado Leonardo Quintão PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Moraes Jô Bloco PT/PCdoB

Deputada Pacífico Lúcia BPSP

Deputado Martini Miguel BPSP

Deputado Passos Márcio PL

Deputado Nogueira Ivair PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Pereira Gil PP Presidente

Deputado Padre João Bloco PT/PCdoB Vice-Presidente

Deputado Humberto Carneiro Luiz BPSP

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Doutor Viana PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Haueisen Maria José Bloco PT/PCdoB

Deputada Resende Ana Maria BPSP

Deputado João Bittar PL

Deputado Valadares Gustavo PFL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Olívia BPSP Presidente

Deputado Laudelino Augusto Bloco PT/PCdoB Vice-Presidente

Deputado Djalma Diniz BPSP

Deputado Antônio Genaro PL

Deputado Dimas Fabiano PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sawan Fahim BPSP

Deputado Ângelo Durval Bloco PT/PCdoB

Deputado Ronaldo Doutor BPSP

Deputado Barbosa Irani PL

Deputado Pereira Gil PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ricardo Duarte Bloco PT/PCdoB Presidente

Deputado Fahim Sawan BPSP Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta BPSP

Deputado BPSP

Deputado Célio Moreira PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Simões Chico Bloco PT/PCdoB

Deputado Doutor BPS
Ronaldo

Deputado Sebastião BPS
Helvécio

Deputado Arlen BPS
Santiago

Deputado Roberto PL
Ramos

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Sargento
Rodrigues

Deputado BPS Vice-Presidente
Alberto Bejani

Deputado PL
Leonardo
Moreira

Deputado Zé BPS
Maia

Deputado Bloco
Rogério Correia PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BPS
Santiago

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado BPS

Deputado Olinto BPS
Godinho

Deputado Biel Bloco PT/PCdoB
Rocha

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Alberto Bejani

Deputada Bloco Vice-Presidente
Marília Campos PT/PCdoB

Deputado
Marcelo
Gonçalves BPS

Deputado André Bloco
Quintão PT/PCdoB

Deputado PFL
Elmiro
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio PL
Passos

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Hauelsen

Deputada Ana Maria BPS
Resende

Deputado Padre João Bloco PT/PCdoB

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL Presidente
Moreira

Deputado BPS Vice-Presidente
Djalma Diniz

Deputado Bloco
Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado PMDB
Adalclever
Lopes

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sidinho do BPS
Ferotaco

Deputada Cecília Bloco PT/PCdoB
Ferramenta

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PFL Presidente
Paulo Cesar

Deputada BPSP Vice-Presidente
Maria Olívia

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdoB

Deputado PL
Márcio Passos

Deputado PMDB
Chico Rafael

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

Deputado BPSP

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PSDB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Biel PT
Rocha

Deputado Célio PL
Moreira

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Gustavo PFL
Valadares

Deputado Padre PT
João

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Leonídio PTB
Bouças

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Sidinho do PSDB
Ferrotaco

Deputado José PMDB
Henrique

Deputada Ana Maria PSDB
Resende

Deputada Maria Tereza PT
Lara

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR: Deputado Roberto Carvalho

OUVIDOR SUBSTITUTO: Deputado Leonardo Moreira

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 61ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Escola Estadual Governador Milton Campos pelo Transcurso de seus 150 Anos de Fundação

1.2 - 62ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Fundação TV Minas Cultural e Educativa pelo Transcurso de seus 20 Anos de Fundação

1.3 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

ATAS

ATA DA 61ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 3/12/2004

Presidência da Deputada Jô Moraes

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Declamação de poema - Palavras do Deputado Rogério Correia - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. Edson Miguel de Barcelos - Apresentação musical - Palavras do Sr. Elias Murad - Entrega de placa - Palavras da Sra. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Ana Maria Resende - Jô Moraes - Rogério Correia.

Abertura

A Sra. Presidente (Deputada Jô Moraes) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Ana Maria Resende, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Assessor Parlamentar da 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército, representando o Comandante, General Paulo Castro; Prof. Elias Murad, ex-Deputado Federal e Vereador eleito à Câmara Municipal de Belo Horizonte; Grace das Graças Freitas Caniello, Diretora de Ensino Médio, representando a Secretária de Estado de Educação, Profa. Vanessa Guimarães Pinto; Ernesto de Carvalho Monteiro, ex-aluno da Escola Estadual Governador Milton Campos, da Turma de 1954; Antônio Carlos Hilário, Diretor do Sind-UTE; Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; e Edson Miguel de Barcelos, Diretor da Escola Estadual Governador Milton Campos.

Registro de Presenças

O locutor - Registramos as presenças em Plenário do atual Subsecretário Antidrogas, Clóvis Eduardo Benevides; e do Sr. Ernesto (...), que tem uma longa história sobre a demonstração do que representa o desenvolvimento das letras, das artes e das ciências.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Escola Estadual Governador Milton Campos pelo transcurso de seus 150 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Declamação de Poema

O locutor - Convidamos a ocupar esta tribuna a Profa. Rosa Helena, que declamará o poema "Explicação", de Carlos Drummond de Andrade.

A Sra. Rosa Helena - É a homenagem de todos os educadores mineiros aos estudantes, trabalhadores em educação e à direção da Escola Estadual Milton Campos.

- Procede-se à declamação do poema.

Palavras do Deputado Rogério Correia

Exma. Sra. Deputada Jô Moraes, obrigado por presidir esta reunião; Prof. Edson Miguel de Barcelos, Diretor da Escola Estadual Governador Milton Campos, a quem agradeço por me procurar, como ex-aluno do Colégio Estadual Central, atual Escola Estadual Governador Milton Campos, e dar-me a honra de homenagear o nosso querido Estadual Central. Exmos. Srs. Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Assessor Parlamentar da 4ª Região Militar - 4ª Divisão de Exército, representando o Comandante, Gen. Paulo Castro; Elias Murad, ex-Deputado Federal, Vereador eleito, Subsecretário de Antidrogas da Subsecretaria de Desenvolvimento Social e Esportes e ex-Diretor do Colégio Estadual Central. Quando lá estudei, o Prof. Elias Murad era Diretor. Saí do colégio em 1975. O Prof. Elias Murad deixou a Diretoria também neste ano. Profa. Grace das Graças Freitas Caniello, Diretora da Diretoria de Ensino Médio, representando a Profa. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação; Dr. Ernesto de Carvalho Monteiro, Presidente da Academia Mineira de Medicina, ex-aluno da turma de 1954; Sr. Antônio Carlos Hilário, Diretor do Sind-UTE; senhoras e senhores, professoras e professores, estudantes e convidados, agradeço a presença de todos.

Como disse, fui aluno do Colégio Estadual Central. Quando conversávamos, o Deputado Antônio Andrade, do PMDB, disse que também foi aluno desse colégio. Naquela época, saiu de Vazante, no interior de Minas - Noroeste mineiro -, para cursar o ensino médio no Colégio

Estadual, em Belo Horizonte. Isso era comum. Muitos vinham de longe concorrer a uma vaga para frequentá-lo. Não somente o Toninho é seu ex-aluno, como também o Prof. Amilcar Martins, ex-Deputado desta Casa.

Deputada Jô Moraes, isso mostra que a escola, querendo ou não, é plural. Como eu, do PT, e o Toninho Andrade, do PMDB, a nossa Secretária de Educação, que não se encontra presente nesta reunião, estudou nesse colégio. Por lá passaram muitos comunistas, muitas pessoas que deram a sua contribuição. Não foram poucas. Isso demonstra que a escola sempre foi plural e continuará sendo, ainda bem. Alguns dos ex-alunos nos orgulham muito, como o cartunista Henfil, a Elke Maravilha, o autor José Maia, o sociólogo Betinho, o Fernando Pimentel, nosso Prefeito reeleito de Belo Horizonte, o Senador Eduardo Azeredo e até o ex-Presidente Getúlio Vargas. Esse é o passado e o presente do Estadual Central que temos na memória.

É bom lembrar um pouco da história da Escola Estadual Governador Milton Campos nesta homenagem. Sua origem vem da instrução secundária do Governo de Minas Gerais a partir de 1774, em Vila Rica. Em 1º/6/1774, o Pe. Antônio de Souza Melo foi provisionado para reger aula de Latim na antiga capital mineira. Foi o mais antigo professor público do Estado, tendo regido essa cadeira durante anos. Em Ouro Preto, a instrução pública de ensino médio foi ministrada sob o regime de aulas avulsas e reunidas. Em 1839, as aulas já existentes e as criadas anteriormente foram unificadas, passando, daí para a frente, a ser apenas reunidas e ministradas no estabelecimento oficial, que, através dos tempos, teve vários nomes: Colégio Público, Colégio Nossa Senhora da Assunção, Estudos Intermediários, Liceu Mineiro, Ginásio Mineiro, e, em Belo Horizonte, Colégio Estadual de Minas Gerais, cujo nome foi alterado posteriormente para Escola Estadual Governador Milton Campos. O Colégio Assunção foi criado pelo Presidente da Província, Bernardo Jacinto da Veiga, em 1839, e instalado na Rua do Ouvidor, esquina do Largo de São Francisco de Assis. Aí estudou Bernardo Guimarães.

Em 5/2/1854, instalou-se o Liceu Mineiro, em solenidade que teve como orador oficial Bernardo Guimarães, primeiro ocupante da cadeira de Gramática e Filologia da Língua Nacional do estabelecimento que funcionou na Rua do Rosário.

A solenidade de 1854 foi considerada como a inauguração da linha histórica que leva finalmente à Escola Estadual Milton Campos. Por isso, em 1954 foi comemorado o centenário da escola, quando ainda se chamava Colégio Estadual de Minas Gerais, na Avenida Augusto de Lima. Agora, em 2004, a escola celebra, portanto, o seu sesquicentenário.

Em 1º/12/1890, o Governador Bias Fortes criou o Ginásio Mineiro. O externato funcionava em Ouro Preto, e o internato em Barbacena. Apesar da mudança da Capital para Belo Horizonte em dezembro de 1897, o externato continuou em Ouro Preto, tendo vindo para Belo Horizonte no ano seguinte, onde se instalou, provisoriamente, na Praça Afonso Arinos. Posteriormente, foi para a Rua da Bahia e, em seguida, para um prédio no Bairro Serra. Seu principal destino foi um prédio na Av. Augusto de Lima, em frente ao Mercado Municipal, que passou a abrigar a Escola de Aperfeiçoamento e, depois, a Secretaria da Saúde. Hoje, é o Minascentro.

Transferiu-se para outro prédio, na mesma avenida, destinado à escola maternal, com o nome de Escola Estadual de Minas Gerais. Mudou-se, mais uma vez, para outro local. Ali funcionaram, sucessivamente, a Escola Militar e o TRE. Em seguida, o prédio foi demolido, e outro foi construído para ser a sede do Fórum Milton Campos, que permanece no local. Em 1956, uma nova sede para o Colégio Estadual foi construída, com linhas modernas e arrojadas, conforme projeto do arquiteto Oscar Niemeyer; dois quarteirões onde funcionou o regimento da cavalaria. Tempos depois, já no novo prédio, o nome do colégio foi alterado para Escola Estadual Governador Milton Campos.

Fui aluno desse colégio de 1969 a 1972, na parte que chamávamos de Estadual de Baixo, onde, nessa época, se cursava da 5ª à 8ª série. Depois, de 1973 até 1975, na parte de cima, no Estadual Central. Isso foi em plena ditadura militar, período difícil da vida brasileira. O esquema era muito rígido, com muita disciplina militar.

Mas é engraçado, a rebeldia juvenil sempre existiu. Talvez até graças ao complexo arquitetônico, inspiração de Niemeyer, que não combinava com a ditadura, a rebeldia juvenil não se calava.

Muitas vezes, a história não conta partes importantes de como isso se dá. Os estudantes reagiam contra aquele regime disciplinar fechado, matando aula ou saindo mais cedo, malgrado as medidas disciplinares contra os alunos atrevidos que ousavam desestabilizar aquela organização rígida e militar.

Durante o ensino médio, organizamos grêmios secretos. O Prof. Murad certamente não identificava todos. Fazíamos questão de buscar a liberdade.

Busquei uma frase de Niemeyer, que certamente justifica suas obras: "Não é ângulo reto que me atrai, nem a linha reta, dura e inflexível, criada pelo homem. O que me atrai é a curva livre e sensual, a curva que encontro nas montanhas do meu País, no curso sinuoso dos seus rios, nas nuvens do céu, no corpo da mulher preferida. De curvas é feito todo o universo, o universo curto de Einstein".

Só mesmo a genialidade de Niemeyer poderia ter feito o prédio principal na forma de uma régua, não completamente reta, mas com curvas. Para o auditório, buscou inspiração no mata-borrão; para a cantina, na borracha; e, para a caixa-d'água, no giz. Esse conjunto arquitetônico certamente ajudou muito a construir a história do Estadual Central.

Em 1976, fui para a UFMG, já participando da luta estudantil, lutando por liberdade, pelo fim do regime militar, por justiça social, e não parei mais, juntamente com tantos e tantos colegas que tive ali.

Não havia greve que não parasse o Colégio Estadual. O Hilário se deve lembrar bem dos piquetes que organizávamos; mas, ao mesmo tempo, organizamos também muitos movimentos em prol da educação pública.

Hoje, o colégio tem mais de 4 mil alunos, que, certamente, junto com os professores, ainda se orgulham de sua escola, que continuará produzindo muita gente para construir um Brasil melhor. Parabéns ao Prof. Edson e a todos os que ajudam a construir a história do Colégio Estadual Central.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo da escola homenageada nesta noite.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Palavras do Sr. Edson Miguel de Barcelos

Exma. Deputada Jô Moraes, Exmo. Dr. Elias Murad, Exmo. Deputado Rogério Correia, Exmo. Dr. Ernesto, Exmo. Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Exma. Sra. Grace, Exmo. Sr. Hilário, professores, colegas de luta na escola, prezados alunos e convidados, é uma grande alegria e um grande desafio ser Diretor de uma escola sesquicentenária que atravessou as montanhas de Minas para acompanhar a transferência da Capital mineira de Ouro Preto para Belo Horizonte. Uma escola cuja história se confunde com a história da educação em Minas Gerais. Uma escola que tem um percurso histórico marcado por um ensino de excelência. É preciso ter muita disposição pedagógica e administrativa para ocupar o lugar de tantos ilustres representantes da educação Minas Gerais. É com esta disposição que assumi esse compromisso, contando com o apoio de todos aqueles que confiaram nesta direção e que, no dia-a-dia, vêm contribuindo para o nosso trabalho.

Foi com a participação de toda a comunidade que conseguimos chegar ao momento de implementar o nosso plano de desenvolvimento pedagógico e institucional, fazendo parte das escolas que são piloto do projeto estadual de escolas-referências. Esse trabalho certamente será um grande avanço para a conquista da excelência da educação mineira. Dessa maneira o Colégio Estadual irá prosseguir sua missão de aprimorar mentes e cidadãos para Minas e para o Brasil.

Neste momento, em nome da comunidade escolar, quero agradecer ao Deputado Rogério Correia, nosso ex-aluno, o reconhecimento, por parte desta egrégia Assembléia Legislativa, da importância da nossa instituição educacional, em sua continuidade histórica, para a educação pública de Minas Gerais."

Gostaria, neste momento, de passar às mãos do Deputado Rogério Correia uma cópia da sua pasta individual que registra sua passagem pelo Colégio Estadual.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a orquestra de violões da escola homenageada, sob a regência de Celso Moreira, Geraldo Alvarenga e Rogério Leonel, que apresentará as músicas "Asa Branca", de Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira; "Wave", de Antônio Carlos Jobim; "Carinhoso", de Pichinguinha; e "Valsa de Uma Cidade", de Antônio Maria e Ismael Neto.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Elias Murad

Exma. Presidente, Deputada Jô Moraes, que preside esta reunião solene, Sr. Diretor Edson Miguel de Barcelos, na pessoa do qual saúdo o corpo docente e o corpo administrativo, Sr. Assessor Parlamentar Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Sra. Diretora de Ensino Médio, Grace das Graças Freitas, meu caríssimo amigo e colega, Presidente da Academia Mineira de Medicina, Dr. Ernesto de Carvalho Monteiro, na pessoa do qual saúdo todos os alunos e ex-alunos do colégio, Diretor do SIND-UTE, Carlos Hilário, Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, na pessoa do qual saúdo todas as autoridades presentes, meus senhores e minhas senhoras, vou quebrar um pouco o protocolo porque, quando o Prof. Edson nos convidou para esta solenidade, ele disse que gostaria que disséssemos algumas palavras, rememorando o tempo em que fomos professor por 30 anos e também Diretor e Reitor do Colégio Estadual, hoje Escola Estadual Governador Milton Campos. Na minha época, o número de alunos era cerca de 800, hoje temos 4.500 alunos.

Não desejo me alongar, porque quero seguir um princípio que estou obedecendo apenas parcialmente. Costumo dizer sempre que o homem público deve falar em pé para ser visto, falar bem alto, junto ao microfone, para ser ouvido e falar pouco para ser aplaudido. Quero repetir outra frase que tenho usado muito, nessa mesma linha, pois não estou obedecendo a esses três princípios - estou falando sentado. É um outro axioma que aprecio muito também: o discurso, para ser agradável, deve ser como o vestido da mulher moderna: curto para despertar interesse, mas suficientemente longo para cobrir o assunto. Não farei um vestido longo de baile; ao contrário, meu discurso será bem curto.

Numa homenagem ao Colégio Estadual pelo seu sesquicentenário... Aliás, certa vez, até pedi a uma professora de Português que me esclarecesse o termo. E um amigo falou: "Puxa, o colégio já tem 600 anos, hein?". Mas, na verdade, são 150 anos. Então, quero fazer uma homenagem aos professores, aos funcionários e aos alunos do Colégio Estadual de Minas Gerais, hoje Escola Estadual Governador Milton Campos. No início da reunião, o Prof. Edson me entregou um decálogo que escrevi quando era professor de Química no colégio e consegui reativar - o Ernesto lembra-se disso porque era nosso aluno à época - os laboratórios, principalmente o de Química. Farei rapidamente a leitura desse decálogo, gentilmente trazido pelo Prof. Edson. Era uma orientação para os alunos no laboratório de química. (- Lê:)

"1 - Nunca aquecer líquidos inflamáveis a fogo direto. Se, por acaso, o fizer, chamar primeiramente uma guarnição do Corpo de Bombeiros.

2 - Usar pinças ao aquecer tubos de ensaio, fazendo o aquecimento uniforme e aos poucos, para evitar projeção de líquido. O seu vizinho de lado provavelmente já tomou banho.

3 - Ao cheirar um gás ou uma substância desconhecida, fazê-lo com as necessárias precauções. Aspirar profundamente um gás desconhecido poderá ser seu último ensaio como químico.

4 - Ensaiar as substâncias desconhecidas em quantidades mínimas, não só porque é necessário economia, como também para evitar que os agentes do FBI venham a desconfiar que você pretende fabricar a bomba atômica.

5 - Ser desconfiado como um turco ciumento. Não tocar em aparelhos desconhecidos; não manipular reagentes cujas qualidades se desconheçam.

6 - Não trabalhar no laboratório com o terno da Missa do Galo e não se encostar a torto e a direito no material. Ainda não foi introduzido na nossa terra o uso de ternos ventilados.

7 - O aparelho com o qual se trabalha deve ser observado com a mesma persistência e atenção com que se costuma observar uma mulher bonita que passa na avenida entre 17 e 18 horas em trajes de verão.

8 - Ler com cuidado os rótulos dos frascos. Não tenha medo. Eles não estão escritos em latim.

9 - Não agitar o tubo de ensaio tapando-o com os dedos. Dedo não é rolha. E depois? Onde vai se arranjar outro dedo?

10 - Enfim, trabalhar no laboratório com o método de um alemão, a serenidade de um inglês, a prudência de um americano, a delicadeza e a elegância de um francês e, às vezes, se for necessário, a impetuosidade de um latino-americano."

Minha saudação fraterna aos meus caros amigos e amigas. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, a Presidente desta solenidade, Deputada Jô Moraes, fará a entrega ao Sr. Edson Miguel de Barcelos da placa alusiva a esta homenagem. Para tanto, solicitamos à Deputada, ao Sr. Édson Miguel e ao Deputado Rogério Correia que se dirijam ao local destinado a condecorações. A placa contém os seguintes dizeres: (- Lê:): "Instala-se em Ouro Preto, em 1854, o Liceu Mineiro, primeiro marco na linha de continuidade histórica que fez surgir o Colégio Estadual de Minas Gerais e, mais tarde, a Escola Estadual Governador Milton Campos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais formaliza, em Reunião Especial, a homenagem sincera e respeitosa do povo mineiro a essa instituição de ensino, que, há 150 anos, vem preparando a juventude para um futuro promissor."

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras da Sra. Presidente

Boa noite a todas e a todos. O Presidente Mauri Torres, lamentando não poder estar presente para compartilhar com todos este momento especial na história da educação do País, solicitou que apresentássemos aos senhores a sua saudação. Um período significativo da história da educação em Minas Gerais está representado neste sesquicentenário que comemoramos, com muita alegria, da Escola Estadual Governador Milton Campos.

O Ginásio Mineiro, aberto em 1890 e que, mais tarde, transferir-se-ia para Belo Horizonte, herda, na cidade dos inconfindentes, o legado de seu antecessor, o colégio público. Políticos, artistas e intelectuais freqüentaram os seus bancos escolares, atraídos pela excelência de seu ensino e pela fama de seus professores, muitos dos quais também atuavam na universidade.

O corpo discente vinha até mesmo de lugares afastados do País, desde a época do Ginásio Mineiro. O exemplo mais eloqüente está na matrícula do menino gaúcho de São Borja, Getúlio Dornelles Vargas, futuro grande líder nacional do século XX.

Não somente as idéias da educação, mas também as da própria cultura brasileira estão presentes no testemunho desses 150 anos.

O famoso quarteirão entre as Ruas Fernandes Tourinho, Rio de Janeiro, São Paulo e Antônio de Albuquerque, seu endereço definitivo a partir de 1956, abriga uma obra arquitetônica ímpar. Ali está presente, no elo de transição entre o pioneirismo da Pampulha e o triunfo retumbante de Brasília, o trabalho de Oscar Niemeyer, maior dos arquitetos do País, um dos mais respeitados do mundo.

A escola que, em suas carteiras, gerou um Presidente, um Governador, vários parlamentares, alguns aqui presentes, como o Vereador Elias Murad e o Deputado Rogério Correia, e mais de um Prefeito, também moldou capítulos importantes da história política do País, do Estado e da cidade.

Celeiro de grandes músicos no passado, o Estadual conta hoje com uma orquestra de violões, a qual tivemos oportunidade de apreciar, que é mantida em parceria com a iniciativa privada.

Nossos parabéns a todos os que representam essa escola - diretores, professores, funcionários e alunos. Eles têm a responsabilidade e a honra de responder por um século e meio de história viva.

Por isso, em nome do Presidente Mauri Torres, agradeço a presença dos Srs. Édson Miguel de Barcelos, Diretor da Escola Estadual; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Assessor Parlamentar da 4ª Região Militar da 4ª Divisão do Exército, representando o Comandante Gen. Paulo Castro; do Sr. Elias Murad, ex-Deputado Federal e Vereador eleito, que deu seu testemunho criativo sobre a história da escola homenageada.

Sem dúvida alguma, a homenagem requerida pelo nosso querido amigo de longa história de luta em defesa da educação, Deputado Rogério Correia, faz jus à história da escola, à história da rebeldia do seu povo e, sobretudo, à história do Deputado Rogério Correia.

Esta Presidência incorpora-se à emoção e ao sentimento que toma conta de todos nós, ao registrarmos aqui os 150 anos de resistência da nossa gente, de construção da consciência crítica do povo mineiro, que deu contribuições fundamentais para o progresso do nosso Estado e do nosso País. Sobretudo nesta noite, ressaltamos que a presença de vocês, homens e mulheres, professores, alunos e trabalhadores da educação significa a história de quem quer ver um País novo, de quem quer construir um País com desenvolvimento, autonomia, liberdade e as capacidades criadora e cultural da gente mineira e brasileira. Embora não sendo mineira, incorporo-me a esta moção e afirmo que, nesta noite, estamos fazendo compromisso com a escola estadual, na defesa do que representa para o ensino público de qualidade. A história da gente mineira é o seu compromisso com a construção de uma consciência libertária e, sobretudo, é a história de homens e mulheres que fazem com que hoje essa escola seja um símbolo da nossa resistência.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência manifesta os agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de segunda-feira, dia 6, às 14 horas, e para a reunião especial na mesma data, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 62ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 6/12/2004

Presidência do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Carlos Pimenta - Palavras do Deputado Paulo Piau - Palavras da Sra. Ângela Maria Carrato Diniz - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Apresentação musical - Palavras do Secretário Luiz Roberto Nascimento e Silva - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Carlos Pimenta - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Ivair Nogueira - José Henrique - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Luiz Roberto Nascimento e Silva, Secretário de Estado de Cultura, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Coronel Evandro Bartholomei Vidal, Assessor Parlamentar da 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército, representando o Comandante, General Paulo Castro; Deputados Carlos Pimenta e Paulo Piau, autores do requerimento que deu origem a esta homenagem; e Ângela Maria Carrato Diniz, Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Fundação TV Minas Cultural e Educativa pelo transcurso de seus 20 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela cantora Ângela Evans.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Carlos Pimenta

Boa noite. Exmos. Srs. Deputado Adelmo Carneiro Leão, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando, neste ato, o Deputado Mauri Torres; Luiz Roberto Nascimento e Silva, Secretário de Cultura, representando o Governador Aécio Neves; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Assessor Parlamentar da 4ª Região Militar de Exército, representando o Comandante, Gen. Paulo Castro; Deputado Paulo Piau, também autor do requerimento que deu origem a esta solenidade - e, neste momento, faço questão de cumprimentar os Deputados Domingos Sávio, Doutor Ronaldo e Pinduca Ferreira, que nos prestigiam nesta noite -; e Ângela Maria Carrato Diniz, Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, em cuja pessoa cumprimento todos os funcionários e funcionárias da Rede Minas pela passagem dos 20 anos de funcionamento e bem-servir ao povo de Minas Gerais.

Com imensa alegria, comemoramos os 20 anos da Rede Minas, presente na vida de todos os mineiros com uma programação, em grande parte, voltada para o nosso cotidiano, difundindo as atividades, as artes e os acontecimentos do Estado.

Tão necessária para a reafirmação de nossa identidade, a Rede Minas desempenha um papel importante, com a geração de programas com a garantia de um conteúdo de fato educativo e cultural. Satisfazer o telespectador, num ambiente de acirrada concorrência por parte não só das televisões comerciais abertas como da televisão a cabo, é uma tarefa extremamente difícil. No entanto, a Rede Minas já se firmou na preferência do povo mineiro, do qual tem sido um eficiente porta-voz.

Sua inteligente programação reconhece que televisão é, antes de tudo, entretenimento.

O espectador quer sentir emoções e ser informado; quer aprender sem se sentir numa escola. Por isso, procura programas que o mantenham atento diante da tela.

Em pleno horário nobre, a TV Minas, privilegiando as nossas coisas e a nossa gente, tem sabido despertar, mesmo diante do constante apelo dos outros canais, a fidelidade da assistência local.

Sabemos muito bem que a televisão é formadora de opinião e de comportamento. Daí sua grande responsabilidade, sobretudo quando se trata da valorização da produção artística, intelectual e cultural de todo o Estado.

Na perspectiva da atualidade, a cultura é um direito social básico, condição para o pleno exercício republicano e democrático. Uma nação que se preza não pode entregar apenas ao mercado a formação de sua juventude e a transmissão dos valores éticos ensinados e aprendidos ao longo de toda a sua história.

Por outro lado, a sociedade brasileira tem-se transformado numa sociedade dilacerada pela brutal concentração de renda, pela exclusão social e por uma cultura de violência que se generaliza como método de resolução das gravíssimas contradições a que foi conduzida. O combate efetivo à exclusão social passa pela inclusão da cultura na cesta básica das necessidades de todos os brasileiros.

Em um mundo de guerras e de ações terroristas, com a manipulação de fatores culturais e religiosos como mecanismos de propaganda discriminatória, os valores democráticos e de solidariedade entre os povos têm sido negados.

É preciso promover a cultura de caráter humanista como um campo de oportunidades iguais e como ferramenta de promoção da auto-estima. Potencializar o capital social e cultural do povo é uma aposta na cidadania e na democracia.

O firme compromisso social assumido pela Rede Minas deve ser mantido para o futuro, com novas ações de apoio aos agentes culturais de todo o nosso Estado.

Que a Fundação TV Minas Cultural e Educativa prossiga, pelos anos que virão, com a mesma dedicação na sua tarefa de divulgar o melhor de Minas Gerais e de todo o seu povo.

Esta Assembléia Legislativa se une ao povo que representa para parabenizar a Rede Minas por seu estímulo à criação, à produção e à exibição dos bens culturais locais.

Sr. Presidente, finalizo cumprimentando os funcionários da Rede Minas, que fazem a televisão, pelo esforço de cada um, do mais simples à Presidente, dos câmaras, das repórteres, e pelas programações culturais.

Para nós, do Poder Legislativo, a Rede Minas é uma parceira na divulgação das coisas e da história de Minas, que também se passa na Assembléia Legislativa e neste Plenário. Para mim, para o Deputado Paulo Piau, autor do requerimento, e para os Deputados presentes ou não, é uma grande satisfação promover esta homenagem pelos 20 anos da Rede Minas, que, efetivamente, leva ao povo mineiro a cultura, as informações e uma programação nossa, do povo de Minas Gerais. Parabens-a pelos 20 anos. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Paulo Piau

Deputado Adelmo Carneiro Leão, que representa, neste ato, o Deputado Mauri Torres; Sr. Luiz Roberto Nascimento e Silva, Secretário de Cultura, representando o Governador Aécio Neves; Sra. Ângela Maria Carrato Diniz, Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Assessor Parlamentar da 4ª Região Militar da 4ª Divisão de Exército, representando o Comandante, Gen. Paulo Castro; companheiro Deputado Carlos Pimenta, autor também deste requerimento para homenagear a nossa Rede Minas de Televisão.

O direito à comunicação é indiscutivelmente um dos sustentáculos de uma sociedade democrática. Há exatos 19 anos, o Brasil saía do regime militar e começava uma nova era político-institucional, após 21 anos ininterruptos de censura, de supressão dos direitos constitucionais, de perseguição política e de repressão a todos que se posicionavam contra aquele regime.

Já em 1984, um ano antes de iniciarmos um novo momento na história da democracia brasileira, o então Governador Tancredo Neves, enxergando um novo tempo, instalava a Rede Minas e começava ali um importante capítulo na história da comunicação em Minas Gerais. Alguns meses se passaram, e Tancredo se tornava uma das principais lideranças do movimento Diretas Já, ao lado de Ulisses Guimarães e de tantos outros, como Jairo Nogueira, do então MDB de Patos de Minas. Eles lutavam pela anistia, por uma nova constituinte, enfim, pela redemocratização do País. Pouco tempo depois, mesmo indiretamente, Tancredo Neves era proclamado Presidente do Brasil.

É impossível falar na Rede Minas sem contextualizar o momento histórico em que ela nasceu. Por isso, esses 20 anos são tão importantes e tão significativos para a memória do povo mineiro.

A Rede Minas cresceu, sempre com o firme propósito de cumprir aquilo para cuja finalidade foi criada, ou seja, contribuir para o desenvolvimento intelectual, cultural, social e econômico do Estado. Ao longo dessas duas décadas, a criatividade e a inteligência possibilitaram o surgimento de produções que foram ocupando lugar de destaque no coração do telespectador mineiro e até mesmo de outros Estados a que ela pôde chegar. O jornalismo sempre ocupou parte significativa da programação e vem documentando a história deste Estado, que recentemente vem crescendo mais que o Brasil.

A emissora está 24 horas no ar, sendo 14 horas diárias de produção própria de muita qualidade, apesar de todos os obstáculos estruturais e conjunturais enfrentados. Os programas são muitos. Todos merecem nosso apreço e nossa admiração, mas não poderíamos deixar de citar a diversidade cultural e a arte de nossa gente mineira, tão bem retratadas no "Arrumação", de Saulo Laranjeiras. Também desperta o nosso maior orgulho a comunicação fácil e, ao mesmo tempo, rica do "Brasil das Gerais", através da simpatia e da competência de Roberta Zampetti.

A comunicação, como disse no começo deste pronunciamento, é um dos pilares do regime democrático. Na verdade, podemos dizer que ainda estamos caminhando para a democracia, apesar de já termos eleições diretas em todos os níveis há mais de uma década. Todavia, queremos uma democracia com algo mais: melhor distribuição de renda, educação, saúde e acesso mais fácil à justiça para a grande maioria da população brasileira. Do contrário, a insegurança continuará crescendo e elevando os índices de criminalidade a níveis insuportáveis, como os que já estamos vivenciando.

A comunicação é extremamente importante para conduzirmos este País a uma condição melhor e sobretudo mais humana. Uma comunicação verdadeiramente democrática, tendo a liberdade de expressão como ponto alto.

No ano de 1995, um ano depois de chegar a esta Casa, tive a honra de propor e de presidir a Comissão Especial da Comunicação. Durante três meses, ao lado de alguns colegas, entre eles o Deputado Alberto Pinto Coelho, que foi o relator, conseguimos fazer um diagnóstico da comunicação em Minas. Naquele ano, entre muitas informações, concluímos que as várias Minas pouco ou quase nada se comunicavam.

Constatamos naquela época que 295 municípios não recebiam nenhum sinal de televisão mineira, mas de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Espírito Santo.

Sabíamos que era preciso modificar aquela realidade. E a mudança mais significativa veio exatamente da Rede Minas, como dissemos, apesar de todas as dificuldades, principalmente orçamentárias.

Essa emissora valente está chegando hoje a cerca de 600 municípios do Norte, do Sul, do Leste, do Oeste e da Região Central de Minas. A expansão da Rede Minas possibilitou que muitos municípios pudessem também gerar programas locais por meio de suas emissoras comunitárias. Esse novo modelo de televisão amplia a informação e contribui para integrar e preservar a nossa cultura.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, apesar de todo o crescimento da TV nos últimos anos, a brava Presidente Ângela Carrato enfrenta problemas para os quais esta Casa e a sociedade poderão ajudar a encontrar solução. Um novo modelo jurídico precisa ser encontrado, e uma sede própria para a emissora precisa ser construída. Temos a convicção de que o Governador Aécio Neves, por tudo o que tem feito pelo nosso Estado, fará a Rede Minas viver um tempo novo e promissor.

Como disse o escritor Monteiro Lobato, numa passagem por Uberaba na década de 40, na sua grande cruzada pelo petróleo: "As grandes realizações são gestadas a partir das loucuras e dos sonhos". Tancredo Neves transformou aquele sonho da década de 80 numa realidade que hoje somos capazes de reconhecer como fundamental para o nosso desenvolvimento.

Com esse enfoque, gostaria de sonhar, ao lado de todos os mineiros, com a Rede Minas transformando-se numa emissora de abrangência nacional. O nosso Estado é forte, merece e precisa dessa conquista da comunicação.

Para concluir, manifesto os meus sinceros cumprimentos à Diretoria, na pessoa da Presidente Ângela Carrato, e a todos que colaboram para a construção da história da Rede Minas.

Nós, mineiros, queremos a Rede Minas mais forte, descobrindo e mostrando Minas para Minas, mostrando Minas para o Brasil e para o mundo. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Ângela Maria Carrato Diniz

Boa noite, Exmos. Srs. Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Adelmo Carneiro Leão, representando o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres; Luiz Roberto Nascimento e Silva, Secretário de Estado da Cultura, representando o Governador Aécio Neves; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, assessor parlamentar da 4ª Região Militar da 4ª Divisão de Exército, representando o Comandante, Gen. Paulo Castro; queridos Deputados Carlos Pimenta e Paulo Piau, autores do requerimento que deu origem a esta solenidade; queridos amigos e amigas, Deputados, companheiros de trabalho, eu havia pensado em falar como habitualmente, mas o momento é de muita emoção para mim e para todos nós, da TV Minas. É mais prudente fazer uma leitura, porque o risco de erro é menor. (- Lê:)

"Foi com muita alegria que recebi o convite para esta reunião especial da Assembléia Legislativa em homenagem aos 20 anos da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. Agradeço a todos, porque esta é a Casa do povo, e talvez esta seja a melhor e maior homenagem que a Rede Minas poderia receber.

Esta homenagem tem uma razão de ser que transcende quem hoje, circunstancialmente, ocupa sua direção. Expressa o significado e a importância que a Rede Minas assumiu nessas duas décadas, transformando-se na maior emissora de TV de Minas Gerais, com 14 horas de programação própria diária, 24 horas no ar, empregando o maior número de jornalistas, técnicos e artistas do Estado.

Some-se a isso que a Rede Minas atinge 602 municípios, além de parte de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Não está tão longe assim o dia em que estaremos no País inteiro.

A Rede Minas é também a segunda maior emissora educativa do País, não só em termos de produção como de qualidade e criatividade no que faz. À sua frente está apenas a Fundação Padre Anchieta - TV Cultura de São Paulo, que tem 35 anos e um orçamento que o nosso não alcança nem em 1/10 por ano.

Ter conquistado essa marca em relativamente tão pouco tempo é, por si só, motivo de comemoração e orgulho para todos nós que fazemos e acreditamos na importância de uma TV voltada para a educação, a cultura e a cidadania, num País em que a TV é a principal fonte de informação e lazer de seus habitantes. Mas esta não é apenas a realidade brasileira ou mineira. A cultura contemporânea é sobretudo visual. "Videogames", videoclipes, cinema, telenovela, propaganda e histórias em quadrinhos são técnicas de comunicação e de transmissão de cultura cuja força retórica reside sobretudo na imagem.

Do mais destacado especialista ao cidadão comum, ninguém duvida de que vivemos a civilização da imagem, com tudo o que isso significa de positivo e de negativo. Os efeitos negativos da baixa qualidade do que é produzido na televisão, dentro e fora do Brasil, são por demais conhecidos. Pouco se fala, no entanto, sobre o que tem sido feito de positivo, criativo, de valorização de nossa cultura e de nossas raízes - este o principal papel e a razão de ser de uma emissora educativa e cultural como a Rede Minas.

Quem hoje assiste à programação da Rede Minas, com seus três telejornais diários, 27 programas próprios, quatro outros em parcerias, abrangendo dos diversos gêneros da música aos esportes radicais, dos direitos do cidadão à literatura, do cinema à psicanálise talvez não avalie o caminho que precisou ser percorrido até aqui.

Quando, nos idos de 1982, o então candidato ao Governo de Minas Tancredo Neves conversava com intelectuais e artistas mineiros, uma questão chamou sua atenção. Já naquela época, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia contavam com TVs educativas, e Minas era um dos grandes Estados que não.

Mais grave ainda: Tancredo descobriu que havia uma concessão de canal educativo para o Estado, a qual estava prestes a expirar, caso não fosse colocada no ar. Com a visão de estadista que sempre o caracterizou, Tancredo Neves assumiu o compromisso, caso eleito, de tirar a TV educativa do papel. E foi isso o que fez. Exatamente por isso, queremos, neste momento, prestar-lhe nossa homenagem. Sem o Dr. Tancredo Neves e seu carinho por tudo o que era de Minas, não teríamos a nossa TV educativa. Para a missão de colocar em prática essa TV, convocou seu Secretário de Cultura, o jornalista José Aparecido de Oliveira, que, imediatamente, apaixonou-se pela missão. O Dr. José Aparecido está em casa agora, assistindo a esta sessão pela TV Assembléia. Pediu para dizer que, se tivesse condições, teria vindo, mas está com um probleminha de saúde. Em pensamento, no entanto, está aqui conosco.

Foi fundamental criar um grupo de trabalho capaz de dar corpo e alma à nova emissora. E aí, ninguém melhor do que o também jornalista Gudy de Almeida para abraçar a missão de elaborar o estatuto e colocar no ar a nova emissora.

Foram mais de seis meses de trabalho árduo, entre o decreto que criou a Fundação TV Minas e a sua primeira transmissão, em 8/12/84.

As primeiras imagens que a TV Minas exibiu foram da TV Educativa do Rio de Janeiro. As primeiras imagens captadas pela TV Minas aconteceram um pouco depois, em janeiro de 1985, por ocasião da vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. Imagens que traziam depoimentos de populares na Praça da Liberdade. As poucas horas diárias de programação própria, feita com enorme carinho por seus 20 funcionários, e as primeiras 30 cidades que receberam as imagens da TV Minas foram, aos poucos, ficando para trás.

As instalações da Av. Assis Chateaubriand também ficaram pequenas. A mudança para a Av. Nossa do Carmo, onde funciona desde 1996, foi um salto qualitativo, como igualmente importante foi o seu ingresso no satélite, em 1998, podendo interligar Minas Gerais, em termos de canal aberto, a todo o País, valendo-se das antenas parabólicas. É importante salientar que, em Belo Horizonte, a TV Minas pode ser também vista pelo sistema de TV a cabo.

A TV Minas é parceira de praticamente tudo o que se faz no Estado em termos de educação, arte, cultura e cidadania. Ela tem como missão apoiar a todos, artistas consagrados e iniciantes, pedagogos famosos e os que militam anonimamente nas salas de aula, estimular e dar espaço para todos que querem contribuir para um mundo melhor. Sem exceção, o que há de melhor no panorama artístico mineiro contou e conta com a TV Minas. Exemplos concretos já foram mencionados aqui. O programa "Arrumação", de Saulo Laranjeira, é um exemplo. Para nossa alegria, estou vendo aqui o João Muniz. O "Arrumação" surgiu e cresceu com a TV Minas. Por essas coisas do destino, acabou tomando outro rumo e foi parar em outra emissora, mas foi a TV Minas que colocou, de novo, esse programa no ar. Foi uma das primeiras medidas que tomei, em março de 2003. Ele não podia ficar fora do ar. Esse é o único programa de auditório da TV mineira. É o melhor de todos. Em termos de programa de auditório, com a vida pulsando, é o único.

Minas é um Estado musical por excelência, por isso foi preciso um programa noturno, comandado por Túlio Mourão, para que os nossos instrumentistas e músicos tivessem um espaço efetivo na programação de uma emissora e chegasse a todo o Estado. A maior alegria que temos é ver o tanto de cartas, de "e-mails", de telegramas e de telefonemas que esses programas recebem semanalmente. Citaria também vários outros, como "O Direito do Cidadão", o "Mais Ação", o "Nós", os programas voltados para a teledramaturgia, os três programas diários de telejornais, que têm uma audiência muito grande. Estamos em terceiro lugar em Minas Gerais. Em algumas regiões, como no vale do Jequitinhonha, estamos em primeiro lugar. É importante ressaltar como esses programas falam tão alto, calam tão fundo na alma, no sonho e no imaginário do povo mineiro.

Cito também o "talk show" "Brasil das Gerais", comandado pela Róberta Zampetti, que é uma garantia que o telespectador tem de um encontro inteligente, de segunda a sexta, um bate-papo sobre os mais diversos assuntos. Passam por lá especialistas e leigos, enfim, o que interessa às pessoas passa por lá diariamente.

Nossa grade de programação abre espaço também para a produção de vanguarda, como a realizada pela ONG Rede Jovem de Cidadania. Trata-se de uma parceria. É um programa feito por adolescentes da periferia de Belo Horizonte, que recebeu, em 2003, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Nesse programa, os adolescentes não só captam as imagens, mas também pensam novos formatos para a televisão e, em última instância, refletem sobre a importância e o significado desse veículo, a televisão.

As 24 horas da nossa programação são completadas por produções da TV Cultura de São Paulo e pelas produções da TV Educativa do Rio de Janeiro e pelo que de melhor é feito nas demais emissoras públicas e educativas do País, a exemplo da TV Educativa da Bahia, da TVE do Rio Grande do Sul, da FUNTELPA, que é a educativa do Pará, e da STV, TV SENAC, que é pública, com uma programação extremamente interessante. Aliás, uma das minhas preocupações tem sido buscar conteúdo de qualidade para a nossa grade de programação onde quer que esteja, razão pela qual prezamos muito a programação do eixo Rio-São Paulo. Acreditamos que está passando da hora de os diversos Brasis se conhecerem e se comunicarem. Foi pensando nisso que, a partir de 1998, a Rede Minas passou a integrar a rede pública de televisão no Brasil. A RPTV, como é chamada, é uma das articulações mais felizes e vitoriosas de que se tem notícia. Ao invés de a TV educativa e cultural funcionar apenas em seu Estado de origem, por que não integrá-la numa rede, ao invés de ter pólos emissores e pólos receptores, como acontece com as redes comerciais? É preciso inverter a lógica, criando uma maneira em que todos possam participar praticamente em pé de igualdade.

A cada dia, pela manhã, com a faixa infantil, à tarde, com a faixa jovem, e à noite, com o jornalismo público, colocado em prática em nossos telejornais, e a faixa de lazer, o Brasil inteiro se comunica através das emissoras educativas.

Uma comunicação sem apelações, sem sensacionalismo, que não menospreza a inteligência e a sensibilidade dos telespectadores, sejam crianças, jovens, adultos, sejam pessoas da terceira, quarta, quinta, décima idade. Cada vez a expectativa de vida é ainda maior.

Muito se fez até agora, e isso foi tarefa de todos que atuaram na Rede Minas. De seu primeiro Presidente, Dalton Canabrava Filho, passando por Paulo Camilo Vargas Penna, José Tanajura, André Carvalho, Ofir Gazzzi, Jaime Gomide, Paulo Ribeiro, Paulo Valadares e Cristina Mendes Vilela. Cada um fez o melhor que pôde e enfrentou os desafios do seu tempo. A todos o nosso carinho, nosso reconhecimento e nossa homenagem.

Como já disse, televisão envolve reinvenção permanente, e é esse o desafio que temos pela frente. A TV digital bate à nossa porta. Mais do que nunca a TV Minas precisará de investimentos de porte para continuar cumprindo sua missão e seu compromisso com a cultura, a educação e a cidadania.

A esse desafio se somam outros de igual envergadura. O problema de uma sede própria para a emissora parece equacionado. Quando o Governo de Minas mudar para a nova sede administrativa no Carlos Prates, também estaremos lá, numa belíssima sede assinada por esse arquiteto maior que é Oscar Niemeyer.

Outro aspecto que igualmente diz respeito às nossas preocupações refere-se aos funcionários da Rede Minas. Hoje são 402 homens e mulheres que dão o melhor de si, de segunda a segunda, sem saber o que é sábado, domingo, feriado, Natal, Ano Novo ou Carnaval. Enquanto você descansa em casa e assiste a uma TV de qualidade, eles estão a postos para garantir seu lazer e entretenimento. Porém, devido a uma série de fatores - e aqui não cabe crítica a quem quer que seja, pois cada Governo fez o que pode - a TV Minas, após 20 anos, ainda não tem uma situação estável no que diz respeito a seus funcionários, e menos ainda um plano de cargos e salários. Em outras palavras, o vínculo de seus funcionários com a emissora é precário. Resolver esse problema é um compromisso do Governador Aécio Neves com a emissora. Uma série de medidas nessa linha já estão sendo tomadas, implementadas pelo nosso querido Secretário Nascimento Silva.

No ano que vem, haverá concurso para preenchimento de cargos na área-fim da emissora - jornalismo, técnica, programação e produção. O concurso visa cumprir o que a lei determina, mas ouviremos todos os segmentos interessados, pois temos certeza de que se é consenso que a TV Minas é um patrimônio de valor inestimável para a população mineira e brasileira, ela só alcançou esse patamar pela dedicação e pelo compromisso de seus funcionários.

Atualmente se fala muito, em termos das corporações, em valor da marca. No nosso caso, esse valor é fruto direto do trabalho desses funcionários, pessoas que eu gostaria de homenagear aqui agradecer publicamente o exercício diário de luta, guerra diária, tal a desproporção de nossos recursos orçamentários, de nossas condições de trabalho frente aos excelentes resultados obtidos diante do público e da concorrência. Como não posso citar, cada um desses mais de 400 funcionários, vou homenageá-los na pessoa de Geraldo Ferreira de Souza, nosso querido Geraldão, símbolo maior de cultura, conhecimento e dedicação à TV Minas, a quem peço uma salva de palmas. O Geraldão está em casa assistindo, colado na televisão.

Meus amigos e amigas, as coincidências nunca acontecem por acaso. E não é por acaso que, 20 anos depois de fundada por Tancredo Neves, quem está governando Minas Gerais é exatamente seu neto, o competente e dinâmico Governador Aécio Neves. Pessoa sensível e sabedora da importância da comunicação nos dias atuais, importância estratégica, cultural, política, tem renovado o compromisso com a Rede Minas. Seu compromisso com aquela casa, com a nossa casa é total. E se mais não foi feito ainda, deve-se ao vigoroso ajuste fiscal empreendido em Minas Gerais, nestes dois primeiros anos de administração, que nos levou a esta precondição para o desenvolvimento que é o déficit zero, recentemente anunciado, do qual todos nos orgulhamos.

A exemplo de todos os demais segmentos da administração pública em Minas, a TV Minas cortou na carne nestes quase dois anos, dando a sua colaboração. Privamo-nos de quase tudo na certeza de que dias melhores viriam. E tenho a certeza de que virão. A condição de maior TV de Minas Gerais e de uma das maiores produtoras de vídeo do Estado não combina com as amarras de uma fundação de direito público, como é o nosso caso. Um orçamento mais adequado a nosso papel e porte também se faz necessário e urgente. Da mesma forma, é preciso que a sociedade como um todo se conscientize de que TV é um empreendimento caro e de que não existem milagres. Teremos a TV educativa e cultural que formos, como Governo e sociedade, capazes de viabilizar. A TV Cultura de São Paulo só se tornou potência graças ao apoio decisivo da FIESP e do empresariado paulista. Aqui, apoio semelhante já começa a ocorrer. Aos poucos as mais diversas empresas e instituições percebem que é positivo, rentável e lucrativo vincular seu nome e sua imagem a uma emissora com a qualidade, a competência e a seriedade da Rede Minas.

Por tudo isso, o balanço que faço destes 20 anos da Rede Minas é dos mais positivos. E o que faço para as próximas décadas, sendo passageira nessa emissora, é dos mais positivos, mas ela não é de uma pessoa, não é de um Governo, não é de ninguém, pois é de todos nós. Muito obrigada.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional apresentando o portfólio da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

- Procede-se a exibição de vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, juntamente com os Deputados Carlos Pimenta e Paulo Piau, autores do requerimento que deu origem a esta solenidade, fará a entrega à Sra. Ângela Maria Carrato Diniz de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Patrimônio da comunidade mineira e referência ética para outras emissoras educativas de televisão do País, a Rede Minas vem cumprindo de forma exemplar sua missão de contribuir para o desenvolvimento intelectual, social e econômico do Estado. A homenagem e o reconhecimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais à Fundação TV Minas Cultural e Educativa pelos seus 20 anos de atividade e pela promoção do intercâmbio de valores, educação e cultura".

- Procede-se a entrega de placa.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a cantora Ângela Evans, que apresentará as músicas "Coração Civil", de Milton Nascimento e Fernando Brant, e "Luz do Sertão", de Yuri Popoff e Fernando Brant, acompanhada pelo violonista Tabajara Belo.

- Procede-se a apresentação musical.

Palavras do Secretário Luiz Roberto Nascimento e Silva

Exmo. Sr. Deputado Adelmo Carneiro Leão, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, representando, neste ato, o Deputado Mauri Torres, Presidente desta Casa; Sra. Ângela Maria Carrato Diniz, Presidente da Fundação TV Minas, querida amiga e companheira de tantas caminhadas, que realiza um trabalho extraordinário à frente dessa instituição; Cel. Evandro Bartholomei Vidal; Deputados Carlos Pimenta e Paulo Piau, que organizaram os requerimentos que deram origem a esta solenidade; Deputados Domingos Sávio, meu amigo, Doutor Ronaldo e Pinduca Ferreira; cumprimento todos os presentes, especialmente os funcionários e representantes da TV Minas.

De certa forma, o fundamental já foi dito nesta noite. Em meu nome e no do Governador, tomo a liberdade de introduzir pequenas reflexões sobre a função da TV pública e o sentido desta solenidade.

Deputado Paulo Piau, acredito que não foi à toa V. Exa. refazer a trajetória da origem da TV Minas em nosso Estado e da coincidência do seu surgimento com o término do regime militar. Na verdade, devemos compreender que, durante o longo período do regime militar, houve um processo hegemônico de poder no qual não interessava que as TVs educativas fossem auto-suficientes. Essas TVs existiam formalmente, mas sem possibilidade objetiva e financeira que lhes permitisse romperem um ciclo natural de intercessão na sociedade.

Dessa forma, acredito que a intuição do Governador Tancredo Neves, na ocasião, se junta exatamente com este momento de liberação da sociedade brasileira, sintetizado de outra forma na música "Coração Civil", tão bem-cantada e interpretada aqui. Este é um momento de reflexão sobre a função da TV pública.

Neste momento, a TV pública e educativa é o espaço da cidadania e da liberdade. Na verdade, sabemos que as TVs educativas e abertas vivem um momento predatório, de verdadeira canibalização em torno da busca obsessiva pela audiência, em que há uma programação cada vez mais de pior qualidade.

Portanto, cabe à TV pública, como a TV Minas, a Fundação Padre Anchieta, em São Paulo, e a TVE, levar, de certa maneira, cultura, informação e entretenimento para a rede pública, para o povo e a comunidade em geral.

É importante entendermos este momento extremamente rico, em que grande parte da população começa a migrar dos canais abertos em busca de TVs de maior qualidade. Isso se reflete nos números da TV Minas. Há pouco, o Presidente nos informou que, em alguns lugares do Estado, ela chega a ser líder de audiência. Hoje, atingimos 600 municípios. É importante citar o trabalho da Presidente, Ângela Carrato. Quando assumimos nossa missão em janeiro do ano passado, a Rede não tinha essa pujança que tem hoje. Conseguimos reconstruir uma parte dessa Rede. Temos a certeza de que ela é fundamental para o País e para Minas Gerais.

Acho que o momento é importante para saudar todas as pessoas que tiveram uma vinculação íntima com a Rede, o "Geraldão", que a construiu, o Meireles, Diretor Técnico há tantos anos, que empresta à TV Minas sua qualificação, a Lucimar, que veio há pouco tempo, mas já faz parte da Casa e está nos ajudando na parte financeira. Deixo um abraço muito especial ao Embaixador José Aparecido de Oliveira, que nos assiste e que esteve na origem desse processo, juntamente com o Governador Tancredo Neves. Acho que se torna obrigatório uma referência toda especial ao Governador Aécio Neves, porque em campanha prometeu o retorno da TV Minas e da Rádio Inconfidência ao sistema de cultura e cumpriu o prometido. Ele compreendeu que esses dois órgãos precisavam funcionar dentro da estrutura da Secretaria de Cultura, onde inicialmente funcionavam, porque ali poderiam trabalhar com maior liberdade intelectual, com maior capacidade de articulação com a sociedade, de maneira mais livre. Isso se reflete hoje na programação da TV Minas.

Tenho sempre insistido que um Governo precisa ser divulgado, mas um Governo bom não precisa ser defendido. A divulgação é importante, mas não a defesa direta. A defesa do Governo é ser atuante, eficiente e competente junto à sociedade. É um momento de grande riqueza que vivemos em Minas. Pela primeira vez, podemos constatar que a rede pública começa a alcançar níveis de audiência, de competitividade, antes inimagináveis. Começa a haver um maior afluxo de recursos, o que é fundamental para a qualidade da programação. Aproveito esta cerimônia para solicitar que esta Casa ajude a TV Minas, logo que possível, com emendas efetivas para que possamos expandir a capacidade de investimento dentro do setor de cultura. Evidentemente, a questão da sede é importante, mas o mais importante, a curto prazo, é o estatuto jurídico da TV Minas. Não podemos conviver com cinco regimes jurídicos diferentes, o que traz tranqüilidade para os funcionários da Casa, insegurança para a sociedade e uma certa confusão administrativa, indesejável no estágio em que vivemos na vida brasileira e na vida pública

de Minas Gerais.

Tenham a certeza de que o dia de hoje é de muita alegria e nos permite olhar no retrovisor da história, reconhecendo, com orgulho, que esse sonho, criado há 20 anos, hoje é uma realidade que integra o Estado, os municípios, que leva cultura, entretenimento, saber, conhecimento, identidade.

Temos de compreender que essa é a função da rede pública, que pode prestar serviços à comunidade. A TV aberta tem se afastado desse compromisso, e quem tem ocupado esse vácuo é a TV pública. Portanto, qualquer investimento feito nesse sistema, de forma consistente, significa investimento na cidadania.

Termino lembrando os versos do poeta, porque eu também quero utopia, eu também quero vinho e pão, eu também quero liberdade, eu quero ver os menores e o povo no poder. Tudo isso só será possível com uma TV Minas forte, podendo divulgar cada vez mais o nosso Estado para o País e para o mundo. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Luiz Roberto Nascimento e Silva, Secretário de Cultura, representando o Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, assessor parlamentar da 4ª Região Militar da 4ª Divisão do Exército, representando o Comandante, Gen. Paulo Castro; Deputados Carlos Pimenta e Paulo Piau, autores do requerimento que deu origem a esta solenidade; Sra. Ângela Maria Carrato Diniz, Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa; Deputados Doutor Ronaldo, Domingos Sávio, Pinduca, Sebastião Navarro Vieira; senhoras e senhores; telespectadores da TV Assembléia.

Na comemoração dos 20 anos de existência da Rede Minas, nossa televisão cultural e educativa, registramos sua positiva presença na promoção de nossas peculiaridades regionais em diálogo com as culturas de um mundo globalizado. Sua programação, abrangendo cultura, educação, jornalismo e entretenimento, coloca em relevo o sotaque mineiro diante de outras linguagens que expressam não só o restante do Brasil, como também a contemporaneidade internacional.

Em uma época de grandes transformações por que passam as relações mundiais, desafiadas pelos avanços tecnológicos e pressionadas por novos e velhos problemas sociais, é preciso refletir sobre o papel da televisão, principalmente o das emissoras estatais. No contexto de um mundo violento e de flagrantes desigualdades, qual a função de um canal como a Rede Minas, uma das poucas alternativas à televisão comercial, dependente do mercado, da concorrência e da satisfação dos desejos mais imediatos do espectador? O papel social de uma televisão que se dedica à disseminação de uma identidade regional tem de ser preservado, quando se constata, na guerra de audiência praticada pelos outros canais, sobretudo aos domingos, a oferta dos mais degradantes espetáculos da cultura contemporânea. O sensacionalismo nos noticiários acentua e banaliza a violência, e a dramaturgia apela com exagero à sexualidade, enquanto a própria estrutura de instituições como a família e a escola vêm sendo abaladas.

Se lembrarmos que a primeira emissora de TV do mundo, a BBC, surgiu com propósitos educacionais, verificamos a urgente necessidade de os meios de comunicação assumirem de fato sua responsabilidade social.

Evidentemente, o entretenimento é o ponto de maior atração para os vários segmentos da população. Preservá-lo do lixo cultural, assim como insistir na boa informação é a tarefa da emissora estatal, quando tem em mente uma política e uma prática de dignificação da vida.

Há também a clara necessidade de seu engajamento na prática da justiça social, com o respeito ao ser humano e com a igualdade de direitos e oportunidades.

Certamente a Rede Minas, já presente no coração dos mineiros e ocupando momentos importantes na promoção do lazer de nossos cidadãos, saberá desempenhar a contento sua missão para os próximos anos.

Sempre inserindo a produção local em um mundo cujas fronteiras rapidamente diminuem, haverá de fomentar sua vocação educativa, buscando a harmonia entre as pessoas e uma melhor qualidade de vida para todos.

Aos diretores e funcionários da Fundação TV Minas, que, ao longo desses 20 anos, permitiram a consolidação de uma emissora inteiramente identificada com o nosso estado, os nossos reconhecidos cumprimentos. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 7, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 7/12/2004.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 1º/12/2004

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças e Weliton Prado e Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonídio Bouças, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.631/2004. São aprovados em redação final os Projetos de Lei nºs 672/2003, 1.687, 1.762 e 1.818/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2004.

Adalclever Lopes, Presidente - Maria Tereza Lara - Maria Olívia.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/12/2004

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Chico Simões, Doutor Viana e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento do ofício do Sr. Simão Pedro Toledo, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado, que contém o "Relatório Trimestral" desse Tribunal relativo ao terceiro trimestre de 2004. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.931/2004, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54 com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio) e do Projeto de Lei nº 1.884/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Ermano Batista) e pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.551/2004 (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, terça-feira, às 9h30min e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Chico Simões - Doutor Viana - José Henrique.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 2ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 7/12/2004

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Propostas de Emenda à Constituição nºs 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas e outros, com a Emenda nº 2 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; e 80/2004, dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro e outros; e Projetos de Lei nºs 1.501/2004, do Deputado Dinis Pinheiro, na forma do Substitutivo nº 1; e 1.609/2004, do Deputado Leonardo Moreira, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2003, do Deputado Gil Pereira e outros, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; e Projetos de Lei nºs 1.144/2003, do Deputado Zé Maia; e 1.479/2004, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2.

Matéria Votada na 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 2ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 7/12/2004

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Resolução nºs 1.973, 1.974 e 1.975/2004, da Comissão de Fiscalização Financeira;

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.338/2003, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1, 1.339/2003, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1, 1.345/2003, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 102ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 9/12/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.795/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de

R\$35.200.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.797/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$1.834.800,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.798/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$91.000.284,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.799/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$11.290.516,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Alçada do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e da Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 311/2003, do Deputado Célio Moreira, que disciplina a utilização de câmeras de vídeo como medida de segurança em imóveis estaduais como presídios, escolas e rodovias. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou, ao vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.893/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2005-2007 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 10, 15 a 17, 23 a 26, 49, 52, 55, 56, 59, 60, 64, 67, 77, 78 e 81 a 91 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63 e 76; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, 6, 8, 9, 12, 20, 21, 29, 36 a 38, 40 a 45, 47, 48, 57, 58, 61, 62, 66, 69, 71, 73 a 75, 79 e 80, ficando, com a aprovação das referidas subemendas, prejudicadas as Emendas nºs 5, 11, 13, 14, 18, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 46, 50, 51, 53, 54, 63 e 76. Com a aprovação das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 14 e 54 e da Emenda nº 87, ficam também prejudicadas as Emendas nºs 7, 32, 33 e 68. As Emendas nºs 65, 70 e 72 ficam prejudicadas pelo fato de seu conteúdo já constar no Plano Plurianual de Ação Governamental.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.686/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade sanitária nas atividades de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, auditoria do SUS e regulação da assistência à saúde e cria funções gratificadas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 38/2003, do Tribunal de Contas, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.337/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Sistema Estadual de Saúde. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça, e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.346/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - e de Especialista em Tributação e Arrecadação - ETA -, do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da Secretaria de Estado de Fazenda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.908/2004, do Governador do Estado, que cria a Bolsa de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, destinada a servidor público estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.931/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a transformação de cargos do Quadro Especial de cargos de provimento em comissão da administração direta do Poder Executivo, de que trata a Lei Delegada nº 108, de 29/1/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.981/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis e militares, bombeiros militares e ocupantes de cargos de Agente de Segurança Penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 280/2003, do Deputado Sargento Rodrigues, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2003, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.898/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias para o fim que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/12/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Proposta de Ação Legislativa nº 229/2004.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 9/12/2004, destinada à comemoração dos 70 anos de fundação do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Palácio da Inconfidência, 7 de dezembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.296

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Biel Rocha, Fábio Avelar e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/2004, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente; e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Doutor Viana, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados, Laudelino Augusto, Antônio Genaro, Dimas Fabiano e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/2004, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Antônio Júlio, Irani Barbosa e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/2004, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.430/2004, do Deputado Leonardo Moreira, e os Pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 1.253/2003, do Deputado Gilberto Abramo, 1.573/2004, do Deputado Célio Moreira, 1.651/2004, do Deputado Padre João, e 1.652/2004, do Deputado Rêmoló Aloise; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco, Weliton Prado e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/2004, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.908/2004, do Governador do Estado; votar, em turno único, os Requerimentos nºs 3.674/2004, do Deputado Doutor Viana, e 3.737/2004, do Deputado Leonardo Moreira; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2004.

Adalclever Lopes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/12/2004, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto, com a finalidade de realizar audiência pública com a presença de convidados, para obter esclarecimentos sobre o assassinato da Sra. Walmary Moreira da Silva, ocorrido em 20/11/2004, e sobre a apuração da morte da estudante Aline Silveira Soares, ocorrida em outubro de 2002, naquela cidade; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2004, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º turno do Projeto de Lei nº 605/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, do Projeto de Lei nº 1.509/2004, do Deputado Rogério Correia, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.732/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição sob comento, do Deputado André Quintão, tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Creche Santa Maria Madalena, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 17/6/2004 e, a seguir, encaminhado a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estatuem os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Infere-se da documentação apensa aos autos do processo que a Creche Santa Maria Madalena atende aos preceitos estatuídos pela Lei nº 12.972, de 1998, modificada pela Lei nº 15.294, de 2004, para que possa ser declarada de utilidade pública estadual.

Com efeito, ela é dotada de personalidade jurídica; encontra-se em regular funcionamento no Estado há mais de um ano; e os membros de sua diretoria, composta por pessoas de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de suas funções.

É oportuno ressaltar, ainda, que a instituição está inscrita com o nº 322/2004 no Conselho Municipal de Assistência Social daquele município, e os arts. 29 e 33 do seu estatuto prevêm, respectivamente, que as atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão exercidas gratuitamente e, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será revertido em favor de instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou de entidade pública.

No entanto, tendo em vista incorreção constante no texto do art. 1º do projeto, referente à denominação oficial da entidade, será apresentada adiante emenda saneadora.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.732/2004, com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Santa Maria Madalena - CSMM -, com sede no Município de Belo Horizonte."

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.915/2004

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo seja instituído o Dia Estadual do Cerrado e o Prêmio Guimarães Rosa.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que o considerou jurídico, constitucional e legal.

Dando continuidade à tramitação da matéria, compete agora a este órgão colegiado apreciá-la, nos termos dos arts. 188 e 190 do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição da data comemorativa do Dia Estadual do Cerrado, proposta no projeto de lei em análise, constitui uma iniciativa do Fórum Técnico Cerrado Mineiro: Desafios e Perspectivas, realizado por esta Casa, no mês de junho próximo passado, que contou com a presença de várias entidades e autoridades ligadas ao assunto, tendo como objetivo discutir a situação do cerrado mineiro, considerando-se as possibilidades de seu aproveitamento econômico e os impactos que vem sofrendo nas últimas décadas.

A proposição, em seu art. 2º, institui também o Prêmio Guimarães Rosa, a ser entregue nessa mesma data a instituições, empresas e pessoas físicas que se destacarem por ações de conservação, manejo sustentável, pesquisa, educação ambiental, memória e patrimônio cultural dos povos do cerrado, homenageando dessa forma o escritor Guimarães Rosa, que, indiscutivelmente, foi quem melhor soube traduzir, em caráter universal, a beleza e a diversidade do cerrado em sua obra literária.

O novo modelo de exploração no cerrado mineiro, que conta hoje com uma tecnologia altamente mecanizada, associada à agricultura de exportação e à agroindústria, vem propiciando o desenvolvimento de várias atividades econômicas; porém, por outro lado, trouxe efeitos negativos para parte significativa da população, que perdeu espaços e fontes tradicionais de sustento, resultando também em impactos desfavoráveis ao meio ambiente, nos diversos aspectos ligados à biodiversidade.

Com o evento mencionado no início desta fundamentação, pretendeu-se ouvir especialistas ligados ao tema, buscando-se levantar subsídios para o aprimoramento das ações legislativas e executivas voltadas para o setor, com vistas a sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre os riscos que ameaçam a sobrevivência do cerrado mineiro.

Portanto, instituir uma data oficial dedicada especialmente ao cerrado mineiro constitui medida conveniente e oportuna que permitirá maior reflexão da sociedade sobre a sua importância ambiental e social.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.915/2004, em turno único.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Fábio Avelar, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Leonardo Quintão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.949/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro Espírita Pai Joaquim de Angola, com sede no Município de Uberlândia.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 13/11/2004, vem a matéria a este órgão colegiado para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a matéria em exame, determina, em seu art. 1º, com redação dada pela Lei nº 15.294, de 2004, que pode ser declarada de utilidade pública a associação ou a fundação constituídas com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade.

A concessão do referido título a entidades privadas é uma forma de o Governo apoiá-las por prestarem serviços necessários à coletividade, como a assistência social, o atendimento médico, a pesquisa científica, a proteção do meio ambiente e a promoção da educação e da cultura. Essas instituições prestam seus serviços como o Estado o faria, sem distinção de raça, cor, credo ou convicções políticas, não tendo o lucro como finalidade. A atribuição do título implica, portanto, o estabelecimento de aliança entre o poder público e a iniciativa privada.

Cabe ressaltar, neste ponto, que a Constituição da República, no inciso I do art. 19, impõe a separação entre instituições governamentais e religiosas, ao vedar aos entes federativos estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a inter-relação de interesse público de autoridades governamentais e religiosas, na forma da lei.

Assim, o texto constitucional consagra o princípio da separação entre o Estado e cultos religiosos, com vistas a garantir a liberdade religiosa, um dos mais importantes direitos individuais, previsto no art. 5º, VI, da Carta Magna.

Em vista disso, a declaração do Centro Espírita Pai Joaquim de Angola como de utilidade pública contraria o preceito constitucional que proíbe o Estado de estabelecer alianças com instituições que têm como objetivo a propagação de doutrinas sagradas.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.949/2004.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Ermano Batista, relator - Gustavo Valadares - Gilberto Abramo - Maria Tereza Lara.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.962/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Marília Campos, o Projeto de Lei nº 1.962/2004 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de São Gabriel do Brasil, com sede no Município de Passos.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 20/11/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos pelos quais as sociedades civis em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, modificado pela Lei nº 15.294, de 2004.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, quais sejam a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelo exercício dos respectivos cargos.

Ademais, está ela devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município-sede, com o nº 028-03.

Ressalte-se, ainda, que o art. 73 do seu estatuto prevê que as atividades dos diretores serão gratuitas e o art. 93 determina que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra instituição beneficente, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.962/2004.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Gilberto Abramo - Maria Tereza Lara.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 651/2003

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Biel Rocha, o Projeto de Lei nº 651/2003 estabelece a obrigatoriedade da implantação do Programa de Redução de Resíduos.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, a esta Comissão e à de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Por decisão da Mesa da Assembléia, foram anexados à proposição os Projetos de Lei nºs 1.309/2003, do Deputado Gil Pereira, e 1.388/2004, do Deputado Gustavo Valadares, ambos dispendo sobre a implantação de um Plano Diretor para Resíduos Sólidos para o Estado de Minas Gerais.

A matéria, agora, vem a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em foco dispõe que o Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - determinará às atividades e instalações geradoras de substâncias poluentes, de subprodutos industriais não aproveitados, de rejeitos ou resíduos líquidos, gasosos, semi-sólidos ou sólidos, a implementação de programas de redução de resíduos, de acordo com Plano de Ação Específico a ser elaborado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

Os programas se basearão em relatórios preliminares sobre os esforços e as medidas de redução a serem apresentados pelos empreendimentos responsáveis pelas atividades geradoras de resíduos. A implantação se dará segundo as alternativas de substituição de matéria-prima, alteração das características do produto final, reciclagem de materiais nas etapas de produção e reaproveitamento de resíduos nas próprias unidades de produção, de forma que as atividades industriais realizem as metas anuais de programação previstas, com base nos dados cadastrais disponíveis. Essas metas de redução seriam cotadas, inicialmente, em menos de 10% do volume de cada um dos materiais relacionados, até que se alcance o mínimo de 50%. Não constam no texto os prazos e as etapas para o cumprimento das metas. Esses e os demais detalhes seriam estabelecidos no regulamento da lei, que deverá dispor, até mesmo, sobre as etapas de elaboração dos Planos de Ação e respectivos relatórios.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça procurou corrigir algumas irregularidades apresentadas no projeto, entre elas a que diz respeito aos percentuais previstos para fins de redução de resíduos. Essa questão, de cunho eminentemente técnico, deveria ser tratada em ato regulamentar. Além disso, observou-se que, diante das tecnologias em uso, os parâmetros seriam de difícil concretização, uma vez que existem, na fonte geradora, limitações técnicas para se atingirem os limites de redução ou reutilização dos diversos tipos de resíduos gerados.

Ao analisar a matéria, constata-se, de imediato, que ela apresenta aspectos relevantes à defesa do meio ambiente, pois visa a diminuir, de forma indireta, a pressão e o ritmo de exploração dos recursos naturais. Isso possibilitaria, de ordinário, a economia de recursos energéticos nas etapas de aproveitamento dos materiais reutilizáveis, bem como a redução do volume de resíduos destinados ao meio ambiente.

É forçoso concluir, porém, que, dependendo do grau de exigência e controle do poder público quanto ao percentual de redução ou de reutilização de resíduos, tais imposições poderão interferir negativamente nos fatores econômicos de produção e na sua comercialização. Aquelas empresas que já estejam quites com as exigências do licenciamento ambiental podem apresentar um grau de dificuldade para promover novos ajustes com vistas a atingir o índice de redução gradativo previsto pelo projeto. Cada caso, a nosso ver, mereceria um acompanhamento específico para permitir aos que já cumprem as condições impostas pelo licenciamento a realização de metas condizentes com aquelas já estabelecidas.

O Substitutivo nº 1 traz um novo ordenamento à matéria, o qual, em nossa opinião, merece a aprovação da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Os pontos de destaque do substitutivo são os seguintes:

permanece a obrigatoriedade de implantação de programa de redução de resíduos, segundo os novos parâmetros; adequou-se, para a finalidade da lei, a definição de resíduo e redução de resíduo; as metas de redução serão estabelecidas pelo órgão governamental competente com base em estudos técnicos e levando-se em consideração as alternativas tecnológicas existentes, o tipo do empreendimento e a viabilidade de sua implantação, nos prazos, nas formas e condições determinados; a critério do órgão competente, empreendimento de pequeno porte e com baixo potencial poluidor poderá ser dispensado das exigências contidas nesta lei; o responsável pelo empreendimento encaminhará relatório de resultados e prestará outras informações aos órgãos competentes, nas condições e no prazo estipulados; o descumprimento do disposto na lei sujeitará o infrator a pena de multa, nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº 7.772, de 1980 - a lei ambiental do Estado -, mediante processo administrativo, na forma nela estabelecida; a lei será regulamentada no prazo de 180 dias, a partir da data de sua publicação.

O novo texto incumbe o órgão competente do Estado de estipular os critérios e prazos para as metas de redução, que serão definidas caso a caso, na medida em que o aparelho estatal acionar os empreendimentos geradores de resíduos. Nesse caso, a existência de um cadastro específico para tais empreendimentos no âmbito do órgão executor da política ambiental poderá dar um caráter de maior eficiência ao planejamento das ações. Para atender a essa necessidade apresentamos a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1.

Devemos informar que essa matéria foi bem discutida em audiência pública realizada por esta Comissão, com a presença de representantes de setores com atuação na área, inclusive da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM. Na ocasião, o representante da Fundação confirmou a opinião já emitida sobre a matéria, em resposta à diligência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça àquele órgão, quando foi dito que as medidas preconizadas se dirigiam com mais acerto para os resíduos gerados por empreendimentos industriais. No projeto original, a definição de resíduo para os efeitos da lei não se restringia, porém, a essa área.

Foi dito, também, que ao Estado faltava uma ampla política de resíduos sólidos, que englobasse todos os setores, tais como o industrial, o urbano, o comercial, o dos serviços de saúde, o de saneamento, etc. Sabemos que isso seria o ideal, mas entende-se que uma matéria de tal importância deveria ser acompanhada de ampla discussão com a sociedade, merecendo, talvez, um grande seminário técnico para dar aval a uma legislação adequada às necessidades do Estado.

No momento, podemos enriquecer o substitutivo acatando, por meio da Emenda nº 2, a iniciativa contida nos projetos anexados, que institui um plano diretor de resíduos sólidos para o Estado, com prazos definidos para que metas sejam atingidas, de tal forma que a questão dos resíduos sólidos adquira uma agenda definitiva para o seu correto equacionamento ambiental e social.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 651/2003 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 1 e 2 ao Substitutivo nº 1, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Substitua-se o parágrafo único do art. 3º do Substitutivo nº 1 pelos seguintes parágrafos:

"Art. 3º -

§ 1º - Para os fins do disposto neste artigo, o órgão competente estadual instituirá, no prazo de dois anos contados da data de publicação desta lei, cadastro de empreendimentos e atividades geradores de resíduos, com o estabelecimento de tipologias industriais, tais como:

I - mineradoras;

II - unidades e complexos químicos;

III - unidades e complexos siderúrgicos e metalúrgicos.

§ 2º - A critério do órgão competente, empreendimento e atividade de pequeno porte e com baixo potencial poluidor poderão ser dispensados das exigências contidas nesta lei".

EMENDA Nº 2

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo ao Substitutivo nº 1:

"Art. ... - O Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Estado de Minas Gerais, a ser submetido à apreciação da Assembléia Legislativa, terá a finalidade de diagnosticar e propor soluções para os problemas existentes no tocante à coleta, ao tratamento, à redução e à disposição final dos resíduos sólidos de origens domiciliar, industrial e hospitalar.

§ 1º - São objetivos do Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Estado de Minas Gerais:

I - apresentar cenários para os próximos cinco, dez, quinze e vinte anos, indicando as situações e os problemas prováveis e as soluções indicadas, nesses intervalos de tempo;

II - avaliar as atuais tecnologias disponíveis para destinação final de resíduos domiciliares, hospitalares e industriais, observando-se os aspectos técnicos, econômico-financeiros e ambientais;

III - propor soluções alternativas ou complementares aos métodos convencionais de gestão de resíduos, especialmente a coleta seletiva com reciclagem e compostagem de resíduos orgânicos e a geração de gás a partir do lixo;

IV - identificar as especificidades das Regiões Metropolitanas existentes no Estado, tanto no diagnóstico quanto nas proposições.

§ 2º - O Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Estado de Minas Gerais deverá:

I - adotar, nas análises e nas proposições, um enfoque regional e integrado, priorizando parcerias com as Prefeituras Municipais, os consórcios intermunicipais e a iniciativa privada;

II - garantir a participação em sua elaboração, em cada região administrativa do Estado, de representantes dos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios e da sociedade civil organizada local;

III - ser revisto a cada cinco anos a partir de sua aprovação.".

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Fábio Avelar, Presidente - Leonardo Quintão, relator - Laudelino Augusto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.931/2004

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.931/2004 transforma cargos de provimento em comissão do Quadro Especial de cargos de provimento em comissão da administração direta do Poder Executivo, de que trata a Lei Delegada nº 108, de 29/1/2003.

Publicada, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça que, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.931/2004 tem por objetivo transformar, no Quadro Especial de cargos de provimento em comissão da administração direta do Poder Executivo, de que trata a Lei Delegada nº 108, de 29/1/2003, 22 cargos de provimento em comissão da classe de Assessor II, código MG-12, símbolo AD-12, integrantes do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG -, em 22 cargos da classe de Assessor Jurídico, código MG-18, AT-18.

Ao Governador do Estado compete, na condição de Chefe do Poder Executivo, propor a modificação da estrutura organizacional dos órgãos que lhe são subordinados e a criação, a transformação e a extinção de cargos públicos.

Presume-se, portanto, que a alteração proposta visa ao melhor funcionamento da administração pública e ao aperfeiçoamento dos serviços executados pelo servidor civil da PMMG, o que se coaduna com o princípio da eficiência, consagrado no "caput" do art. 37 da Carta Magna.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou os aspectos jurídicos da proposição, adequando-os aos preceitos constitucionais pertinentes, e corrigiu os equívocos de redação legislativa, propondo o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos totalmente.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.931/2004 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Paulo Piau, relator - Fábio Avelar - Jô Moraes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.931/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.931/2004 dispõe sobre a transformação de cargos do Quadro Especial de cargos de provimento em comissão da administração direta do Poder Executivo, de que trata a Lei Delegada nº 108, de 29/1/2003.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em seguida, foi a matéria examinada pela Comissão de Administração Pública, que opinou pela sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188 c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto tem como objetivo uniformizar, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 13/1/2004, a denominação dos cargos de assessoramento jurídico do Quadro da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG. Para tanto, propõe a transformação de 22 cargos de Assessor II, que possuem hoje as mesmas atividades funcionais, em 22 cargos da classe de Assessor Jurídico, de recrutamento amplo.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao examinar a matéria, não encontrou óbices quanto a sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade, e apresentou o Substitutivo nº 1, visando ao aperfeiçoamento do texto do projeto por questões de técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, referendou o entendimento da comissão anterior.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta Comissão analisar, o projeto não apresenta impacto sobre os cofres públicos, visto que cuida apenas da mudança da denominação de cargos. Além disso, o provimento dos cargos só ocorrerá após edição de decreto e caberá ao ordenador de despesas observar os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo o art. 17 da referida lei, os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas de pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subseqüentes, demonstrando a origem dos recursos para seu custeio.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.931/2004, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - José Henrique, relator - Chico Simões - Elmiro Nascimento.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.981/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.981/2004 dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis, militares, bombeiros militares e aos ocupantes de cargos de Agente de Segurança Penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 3/12/2004, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposição em estudo trata da concessão de reajustes remuneratórios, no ano de 2005, às classes dos Policiais Civis, Agentes de Segurança Penitenciários e militares estaduais. Nos termos propostos, em fevereiro do próximo ano haverá um reajuste de 10% na remuneração básica dos postos e das graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Em julho do mesmo ano, os militares, os policiais civis e os agentes de segurança penitenciários receberão um reajuste de 4% em seus vencimentos.

O projeto de lei em questão também cuida da concessão de adicional de periculosidade para os ocupantes dos cargos do quadro da Polícia Civil, especificado na Lei nº 6.499, de 4/12/74, da carreira de Agente de Segurança Penitenciário a que se refere a Lei nº 14.695, 30/7/2003, da classe de Agente de Segurança Penitenciário, estabelecida no art. 6º da Lei nº 13.720, de 27/9/2000, além dos servidores contratados sob o regime da Lei nº 10.254, de 20/6/90, para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário. O valor do adicional corresponderá a 10% sobre o vencimento básico dos cargos citados e, no caso dos agentes contratados, sobre os valores remanescentes das parcelas mensais pactuadas.

Dispõe, ainda, a proposição, sobre o pagamento do adicional trintenário aos militares que contém 30 anos de serviço e tenham se transferido para a reserva remunerada em data anterior a 19/12/2003, quando entrou em vigor a Emenda à Constituição nº 59.

A proposta, enfim, assegura expressamente que os reajustes e o adicional nela previstos serão estendidos ao pessoal inativo.

A Constituição da República estabelece em seu art. 37, X, que a remuneração dos servidores públicos deverá ser fixada ou alterada por lei específica, com observância da reserva de iniciativa, mediante a qual caberá a cada Poder deflagrar o processo legislativo referente a medidas incidentes sobre o seu quadro de pessoal. No mesmo sentido dispõe o art. 66, III, "b", da Constituição Estadual, que reconhece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo sobre a matéria.

A Constituição de 1988 estatui, também, em seu art. 39, § 1º, que a fixação dos vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório observará a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades de cada cargo.

Observa-se que, sob tais parâmetros constitucionais, o reajuste em debate se encontra consoante o direito. Verifica-se que há significativa margem de discricionariedade na definição da retribuição pecuniária devida ao servidor. A Carta Magna sujeita a política remuneratória do pessoal da administração pública a princípios e regras abertos, que deverão ser objeto de análise tópica em face do contexto de sua aplicação.

Os reajustes salariais devem, pois, estar de acordo com os princípios reguladores da atividade administrativa do Estado, previstos no art. 13 da Constituição Estadual. À luz dos princípios da eficiência e da razoabilidade, podemos afirmar que o reajuste que se pretende conceder às categorias de servidores ligadas à segurança pública é adequado.

Cumprido ressaltar que a previsão contida no art. 144, § 9º, da Constituição da República, relativa à remuneração dos integrantes das Polícias por meio de subsídio em parcela única, não é auto-aplicável, uma vez que a legislação relativa aos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, prevista no art. 48, XV, da Carta Magna, em consonância com o estabelecido em seu art. 39, § 4º, ainda não foi editada. Na ausência de base jurídica suficiente para determinar os termos e o alcance do referido instrumento, devem-se, por cautela, manter como baliza os mecanismos remuneratórios existentes. Além disso, a proposição trata apenas de reajuste salarial, sem abordar a questão da composição de subsídios.

Note-se, ademais, que a Constituição mineira, contém, acerca da matéria, previsões em simetria com a disciplina da Constituição da República, especialmente em seu art. 32. No art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aliás, assinala-se expressamente a necessidade de compatibilização das remunerações dos servidores policiais e militares estaduais, referidos nas Leis Delegadas nºs 42, 43 e 45, de 2000.

O pessoal a ser beneficiado com a medida proposta pertence aos quadros da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e à categoria de Agente de Segurança Penitenciário. A proposição delimita esses quadros de maneira adequada, fornecendo segurança jurídica quanto ao âmbito de aplicação da norma a ser editada.

Saliente-se que a concessão de adicional de periculosidade para estas categorias é ato conforme o direito. No exame dos princípios e das regras constitucionais relativos à proteção do trabalho, verifica-se a obrigatoriedade de categorias que laboram expostas a situações de perigo receberem, tanto no plano salarial quanto no previdenciário e assistencial, atenção diferenciada. É esse o caso do projeto em análise. Esses servidores, por lidarem diariamente com o perigo e estarem expostos a toda a sorte de riscos, são, do ponto de vista jurídico, mercedores do tratamento diferenciado que a proposição lhes dispensa.

Observe-se que, em princípio, o projeto de lei em questão acarretará aumento de despesa de pessoal, pois, se aprovado, produzirá efeitos concretos sobre a folha de pagamento do funcionalismo. Tal fenômeno é previsto na Constituição do Estado e na Lei Complementar Federal nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, de 2000, que restringe esse comportamento.

Dispõe a Constituição Estadual o seguinte:

"Art. 27 - A despesa com pessoal ativo e inativo do Estado e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º - A concessão de vantagem ou o aumento de remuneração, a criação de cargo, emprego e função ou a alteração de estrutura de carreira bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, por órgão ou entidade da administração direta ou indireta, ficam condicionados a:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista".

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - conceitua despesa com pessoal em seu art. 18 e, no art. 19, estabelece limitações para tais gastos. Dispõe, ainda, no art. 21, que é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda às exigências dos seus arts. 16 e 17 e ao disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição da República.

A Lei nº 15.291, de 5/8/2004, que estabelece diretrizes para o orçamento de 2005, trata da política remuneratória do servidor. Em seu art. 50, prevê a concessão de aumentos e reajustes. A proposta de lei orçamentária para o exercício de 2005 prevê recursos suficientes para arcar com

o adicional remuneratório pretendido. O projeto se encontra, ante as exigências formais da LRF, consoante o direito; compete, todavia, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Casa analisar o aspecto financeiro da matéria.

Vê-se, pois, que a proposição cumpre os pressupostos jurídico-formais para sua tramitação nesta Assembléia Legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.981/2004.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Ermano Batista, relator - Gustavo Valadares - Gilberto Abramo - Maria Tereza Lara.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.981/2004

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.981/2004 dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis e militares, bombeiros militares e ocupantes de cargos de Agente de Segurança Penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 3/12/2004, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cumpra a esta Comissão examinar o mérito do projeto de lei em exame.

Fundamentação

A proposição em epígrafe trata da concessão de reajuste salarial para categorias de servidores ligadas à defesa social: policiais militares e civis, bombeiros militares e Agentes de Segurança Penitenciários.

O projeto também estabelece a atribuição de adicional de periculosidade a policiais civis e Agentes de Segurança Penitenciários e o pagamento do adicional trintenário, a partir de fevereiro de 2005, aos militares que tenham completado 30 anos de serviço e tenham se transferido para a reserva remunerada antes da publicação da Emenda à Constituição nº 59, de 2003.

Conforme o art. 5º do projeto de lei em análise, os reajustes e o adicional de periculosidade serão devidos também aos servidores inativos.

A proposta em estudo contribuirá para o melhor funcionamento da administração pública estadual, proporcionando a prestação de serviços mais eficientes na esfera da segurança pública.

A concessão de justa retribuição pecuniária é medida que influencia o funcionamento da máquina pública, aperfeiçoando-a na medida em que valoriza o servidor e eleva a qualidade dos serviços públicos por ele prestados. Há uma relação indissociável entre remuneração e desempenho profissional, implicando eficiência do setor público e efetividade quanto aos resultados das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado. Um dos principais estímulos para a maioria das categorias de trabalhadores é o de caráter salarial, porque, percebendo remuneração digna, suficiente para atender às suas necessidades e às de seus familiares, o profissional evita os desgastes emocionais decorrentes da insegurança material, tranquiliza-se quanto ao seu futuro e ao de sua família, dedica-se com maior afinco e disponibilidade ao trabalho e alcança melhores resultados.

O projeto de lei em exame decorre de amplas e democráticas negociações empreendidas entre representantes do Estado e dos servidores. Traz, pois, a marca de um modelo de gestão pública no qual se procura reforçar a dignidade do servidor, valorizando seu trabalho e sua função estratégica na sociedade.

Cumpra, enfim, realçar a importância do investimento em segurança pública nos tempos atuais, uma vez que os índices crescentes de violência e criminalidade apurados em todo o Brasil, nos anos recentes, apontam para a necessidade de um aporte mais significativo de recursos públicos tanto em políticas sociais preventivas quanto no aparato administrativo de defesa social, que atua diretamente no combate ao crime. Ora, como as ações e serviços de defesa social dependem primordialmente da ação do servidor, nada mais condizente com o propósito de oferecer à sociedade uma segurança pública adequada que a atribuição de salário suficiente para os profissionais que trabalham na área.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.981/2004.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Fábio Avelar, relator - Jô Moraes - Paulo Piau.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.981/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis, bombeiros militares e aos ocupantes de cargos de Agente de Segurança Penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona e dá outras providências.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188 c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis, militares, bombeiros militares e aos ocupantes de cargos de Agente de Segurança Penitenciário, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona.

Na mensagem nº 311/2004, o Governador declara que o projeto de lei em análise é resultado de negociações entre representantes dos servidores, dos militares e representantes do governo estadual, e tem por objetivo promover a valorização dos referidos profissionais, bem como proporcionar ao sistema de defesa social do Estado de Minas Gerais condições adequadas de atuação.

A Comissão de Constituição e Justiça, após minucioso exame, atesta que a proposição cumpre os pressupostos jurídicos formais exigíveis para o seu trâmite nesta Casa.

A Comissão de Administração Pública ratificou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e opinou pela aprovação da matéria.

O projeto de lei em pauta acarretará aumento de despesa do pessoal, pois, se aprovado, produzirá efeitos concretos sobre a folha de pagamento do funcionalismo. Entretanto, a Constituição do Estado, no seu art. 27, dispõe: "A despesa com pessoal ativo e inativo do Estado e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º - A concessão de vantagem ou o aumento de remuneração, a criação de cargo, emprego e função ou a alteração de estrutura de carreira bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, por órgão ou entidade da administração direta ou indireta ficam condicionadas a:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista."

A Lei de Responsabilidade Fiscal define despesa com pessoal em seu art. 18, e, no art. 19, dispõe sobre limitações para tais gastos.

Resta salientar, ainda, que a proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2005 prevê recursos suficientes para arcar com as despesas previstas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.981/2004, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Chico Simões - Sebastião Helvécio - José Henrique - Elmiro Nascimento.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.207/2003

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias de Álcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar e dá outras providências.

Aprovado em 1º turno com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, retorna a proposição a esta Comissão para receber o parecer de 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

A redação do vencido, anexa, integra este parecer.

Fundamentação

A proposição em tela visa criar mecanismos de incentivo às microdestilarias de álcool e de beneficiamento de produtos derivados da cana-de-açúcar, com vistas ao aumento da produção de álcool no Estado e, conseqüentemente, ao incremento do desenvolvimento socioeconômico regional, de forma integrada e sustentável, e à criação de emprego e aumento na renda nas regiões beneficiadas.

Serão priorizados os projetos para unidades industriais que possuem capacidade de produção de até 5 mil litros de álcool por dia, beneficiando assim os pequenos e médios produtores que encontram grandes dificuldades para colocarem seus produtos no mercado, em razão da difícil

concorrência que enfrentam com as grandes refinarias.

O projeto prevê ainda que serão atendidas prioritariamente as regiões cuja vocação agrícola seja a produção de cana-de-açúcar em pequenas e médias propriedades, como ocorreu na Zona da Mata, Norte e Nordeste.

Para que se alcancem os resultados esperados com a implementação dessa política, o Estado precisa criar mecanismos de incentivos tais como linhas de crédito, investimento em pesquisa, capacitação de mão-de-obra, estímulo à comercialização da produção e ao cooperativismo e o associativismo.

O inciso XII do art. 3º estabelece como um dos objetivos específicos dessa política o incentivo à produção de cana-de-açúcar e de produtos derivados para evitar o desmatamento florestal. Para a Comissão de Constituição e Justiça, esse objetivo foi considerado incompatível com a idéia de inibição do desmatamento de reservas nativas, o que ensejou a apresentação da Emenda nº 1, por essa Comissão, requerendo a supressão deste dispositivo, aprovada em 1º turno.

Estamos de acordo com o vencido e não temos o que acrescentar no segundo turno.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.207/2003 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Paulo Cesar, Presidente - Maria Olívia, relatora - Antônio Genaro.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.207/2003

Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias de Álcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias de Álcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar será formulada e executada como parte da política de desenvolvimento socioeconômico regional integrado e sustentável e estará voltada para a geração de emprego e renda nas regiões administrativas do Estado.

§ 1º - Entende-se, para efeito dessa lei, por microdestilaria a unidade com capacidade de produção de até cinco mil litros de álcool por dia;

§ 2º - Serão atendidas prioritariamente por essa política as regiões cuja vocação agrícola é para a produção da cana-de-açúcar em pequenas e médias propriedades.

Art. 2º - São objetivos gerais da Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias de Álcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar:

I - estimular investimentos em pequenos empreendimentos de interesse das comunidades rurais, do agricultor familiar, das associações e das cooperativas como forma de incentivar a produção do álcool combustível para o auto-abastecimento, da aguardente, do açúcar mascavo, da rapadura e de outros produtos derivados da cana-de-açúcar;

II - criar alternativa de emprego e renda em regiões produtoras de cana-de-açúcar.

Art. 3º - São objetivos específicos da Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias de Álcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar:

I - apoiar a implantação e o desenvolvimento das microdestilarias de álcool e fábricas de beneficiamento dos produtos derivados da cana-de-açúcar em regiões do Estado com vocação para a produção de cana-de-açúcar;

II - criar oportunidades de renda e de trabalho para os novos projetos beneficiados pelos assentamentos de reforma agrária;

III - estimular atividades agropecuárias que se beneficiem dos subprodutos do beneficiamento da cana-de-açúcar;

IV - estimular parcerias entre os órgãos estaduais e federais de pesquisa e extensão rural, com o objetivo de dotar tecnologicamente esses empreendimentos, aumentando a produtividade agrícola e a eficiência tecnológica;

V - criar mecanismos para viabilizar a comercialização dos produtos derivados da cana-de-açúcar, além de estimular a produção do álcool combustível para consumo dos cooperados, em caso de cooperativa, dos associados, em casos de associações, ou dos produtores rurais independentes;

VI - criar linhas de créditos para financiar projetos de microdestilaria ou beneficiamento dos produtos derivados da cana-de-açúcar;

VII - articular as políticas de incentivo às microdestilarias aos programas de geração de emprego e renda, buscando o desenvolvimento regional integrado e sustentável;

VIII - estimular a busca constante da qualidade dos produtos, por intermédio de cursos de capacitação e organização empresarial;

IX - criar campanhas de promoção dos produtos das microdestilarias e derivados da cana-de-açúcar, apoiando e estimulando a sua colocação no mercado consumidor;

X - estimular o cooperativismo e o associativismo;

XI - buscar integração entre a produção agrícola, o beneficiamento e as práticas de conservação e sustentabilidade do meio ambiente.

Art. 4º - São instrumentos da Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias e ao Beneficiamento dos Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar:

I - o crédito rural;

II - o incentivo fiscal e tributário;

III - a pesquisa agropecuária e tecnológica;

IV - a extensão rural e a assistência técnica;

V - a promoção e a comercialização dos produtos;

VI - o certificado de origem e qualidade dos produtos destinados à comercialização.

Art. 5º - São atribuições do Estado:

I - o planejamento e a coordenação das políticas de incentivo;

II - a definição da viabilidade técnica e econômica dos projetos;

III - o acompanhamento da execução da política pública;

IV - o apoio à elaboração, ao desenvolvimento, à execução e à operacionalização dos empreendimentos por intermédio das empresas de pesquisa agropecuária e a de extensão rural, dando suporte técnico aos projetos;

V - a busca de parcerias com outras entidades, públicas ou privadas, para maximizar a produção e a comercialização dos produtos;

VI - a promoção de cursos de formação e capacitação gerencial para os empreendedores, por meio de parcerias com centros tecnológicos, universidades, organizações não governamentais e centros de formação;

VIII - a elaboração de um cadastro das microdestilarias do Estado;

IX - a manutenção atualizada de um cadastro das microdestilarias constituídas ou em constituição e das inovações propostas para esse segmento da produção agropecuária;

X - a viabilização de espaços públicos, em parceria com os municípios e a iniciativa privada, tais como feiras e mercados do produtor destinados à comercialização dos produtos, estimulando a sua colocação no mercado consumidor;

XI - o estímulo à integração das microdestilarias no Estado,

por meio da constituição de uma rede solidária, com o intuito de ampliar negócios e a criação de novas unidades;

XII - a criação de um selo de identificação para os produtos derivados das microdestilarias e das fábricas de beneficiamento para promover a comercialização e garantir a qualidade;

§ 1º - A Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias e ao Beneficiamento dos Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar contará com um órgão específico de gestão com a atribuição de operacionalizar o disposto neste artigo;

§ 2º - O órgão a que se refere o § 1º deste artigo terá composição paritária entre representantes, titulares e suplentes de órgãos governamentais e entidades dos empreendedores.

Art. 6º - Constituem público prioritário da política de incentivo os agricultores familiares, os pequenos e médios produtores rurais, os trabalhadores que trabalham em regime de parceria, os meeiros, os comodatários, os assentados em projetos de reforma agrária e os arrendatários rurais.

Art. 7º - A Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias será executada com recursos públicos e privados.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.321/2003

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Cesar, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que menciona.

Aprovada no 1º turno, em sua forma original, retorna a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis imóvel constituído de terreno com área de 10.035,00m² e respectiva benfeitoria, destinado ao funcionamento do Conselho Comunitário Rural da Mata dos Coqueiros. Doado anteriormente ao Estado por particular, em 1947, com a finalidade expressa na escritura pública de doação de se construir no local uma escola rural, assim procedeu o Executivo, vindo a instalar a Escola Estadual Mata dos Coqueiros, que esteve funcionando por vários anos e hoje se encontra desativada.

Tal autorização decorre do art. 18 da Constituição do Estado, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitação e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Reiterando o parecer exarado anteriormente por esta Comissão, afirmamos que a proposta contida no projeto de lei atende à legislação vigente e não ocasiona aumento de despesa nas contas públicas, vale dizer, não gera impacto no orçamento do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.321/2003, no 2º turno.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Chico Simões - José Henrique.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.898/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.898/2004 autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito e a oferecer garantias para o fim que menciona.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, apresentado por esta Comissão, retorna a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em consonância com o disposto no § 1º do art. 189 desse Diploma, faremos constar após a conclusão deste parecer a redação do vencido

Fundamentação

Visa a proposição a autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o valor de R\$20.000.000,00, destinados à execução do Projeto Estadual de Modernização da Gestão e do Planejamento, atendidas as demais prescrições legais para a contratação de operações dessa natureza. De acordo com o projeto, os recursos resultantes dessa operação de crédito são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e serão aplicados na execução de projeto do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

Conforme informações constantes na página da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (<http://www.planejamento.gov.br>), o PNAGE tem como objetivo geral "modernizar a administração pública dos Estados e do Distrito Federal, partindo de uma perspectiva da transversalidade das funções de planejamento, orçamento, gestão e controle".

Reiterando o parecer exarado anteriormente por esta Comissão, afirmamos que a proposta contida no projeto de lei atende à legislação vigente e não ocasiona, neste primeiro momento, aumento de despesa nas contas públicas. Vale ressaltar que o Poder Executivo, quando da efetivação da operação de crédito, deverá pautar-se pelos parâmetros estabelecidos pelo Senado, no que tange aos limites de endividamento do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.898/2004, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - José Henrique, relator - Ana Maria Resende - Chico Simões.

Redação do Vencido no 1º turno

PROJETO DE LEI Nº 1.898/2004

Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito e a oferecer garantias, para o fim que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à execução do Projeto Estadual de Modernização da Gestão e do Planejamento, obedecidas as demais prescrições legais quanto à contratação de operações da espécie.

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito de que trata esta lei são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

Art. 2º - Os recursos obtidos por meio da operação de crédito de que trata esta lei serão depositados em instituições financeiras que centralizem receita do Estado, em conta especial aberta para essa finalidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia e contragarantia à realização da operação de crédito objeto desta lei as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único - O procedimento previsto no "caput" somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Estado com o agente financeiro.

Art. 4º - Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento do Estado ou em créditos adicionais.

Art. 5º - O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer sobre a subemenda nº 1 à emenda nº 3 e sobre o substitutivo nº 1 apresentados em plenário no 1º turno ao Projeto de Lei Nº 565/2003

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o Projeto de Lei nº 565/2003 dispõe sobre a Política Estadual de Estímulo à Construção de Barragens e de Desenvolvimento Econômico das Regiões dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e Norte de Minas.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 2, e acrescentou a Emenda nº 3. Posteriormente, a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial emitiu parecer pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 3, e pela rejeição da Emenda nº 2. Por último, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação da proposição com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e nº 3, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

No decorrer da discussão no 1º turno, foram apresentados, em Plenário, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, do Deputado Padre João, e o Substitutivo nº 1, do Deputado Laudelino Augusto. Registre-se, também, que, por determinação do Presidente desta Casa, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado à proposição em comento o Projeto de Lei nº 1.357/2004, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Seca no semi-árido mineiro e dá outras providências.

Retorna agora o projeto a esta Comissão, para que a subemenda e o substitutivo recebam parecer, nos termos do § 2º do art.188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 565/2004 dispõe sobre a política de estímulo à construção de barragens e de desenvolvimento econômico das regiões dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas. Visa a combater os efeitos da seca, melhorar a oferta de água no semi-árido mineiro e promover o desenvolvimento econômico e social das regiões referidas, incumbindo ao Estado dar suporte técnico, financeiro e operacional aos municípios que desenvolvam ações, projetos e programas de construção de barragens e de uso múltiplo e sustentável das águas.

Nesta Comissão, o projeto foi discutido, em audiência pública, com entidades governamentais e da sociedade civil envolvidas com ações no âmbito dessa política. Na ocasião, entre outros temas, foi enfatizada a falta de programas para construção de pequenas barragens e tanques de contenção para reter as águas pluviais. Esse foi o motivo de a Comissão ter apresentado a Emenda nº 3. Em Plenário, foi apresentada, pelo Deputado Padre João, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, com a finalidade de acrescentar entre essas ações a construção de cisternas, justificadas como necessárias ao aproveitamento máximo dos recursos hídricos numa região onde a falta de água impede condições mínimas para o bem-estar humano. Essa iniciativa já havia sido anunciada quando da última discussão da matéria nesta Comissão. Não vemos, portanto, impedimento para acatá-la.

Também em Plenário foi acrescentado o Substitutivo nº 1, do Deputado Laudelino Augusto, que institui o Conselho de Desenvolvimento do Semi-árido Mineiro - CODESA - e dá outras providências. Essa proposição contém o rol de competências do Conselho e indica, para sua composição, uma série de representantes de órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil. A organização futura, por meio de câmaras especializadas, seria estabelecida conforme disposições a serem fixadas em seu regimento interno.

Algumas peculiaridades chamam a atenção em uma primeira análise: o substitutivo muda de forma profunda o arcabouço sugerido pelo projeto original, dele abdicando para instituir tão somente um órgão colegiado, de caráter normativo e deliberativo, fórum exclusivo onde se decidiriam as questões importantes para o desenvolvimento do semi-árido mineiro e para o combate aos efeitos da seca. Certamente, na condução de uma política de desenvolvimento econômico e de estímulo à construção de barragens, como delineado no projeto original, um órgão dessa natureza passa a ser de vital importância. Isso não significa, entretanto, que deva necessariamente substituir as diretrizes da política à qual ele prestaria seus serviços. Esse ponto não foi considerado no pressuposto da aprovação do substitutivo, que traz um entendimento diferente daquele previsto pelo Projeto de Lei nº 565/2003. No âmbito da política em questão, não se descarta a possibilidade da criação de um conselho

normativo e deliberativo com as especificações requeridas, mas não nos parece acertado abrir mão da medida anteriormente conduzida, substituindo-a por outra, que seria, no processo de sua implantação, um sucedâneo natural na estruturação organizacional do setor.

Finalmente, devemos considerar ainda que ao projeto de lei do Deputado Fábio Avelar foi anexado o Projeto de Lei nº 1.357/2004, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Seca e dá outras providências. Em suas linhas gerais, esse projeto estipula objetivos que convergem para aqueles já encaminhados no corpo da primeira proposição. Tais são, por exemplo: a garantia de abastecimento e distribuição de água, a construção de barragens de pequeno e médio porte e a instalação de caixas d'águas coletoras de águas pluviais para uso humano e animal. Determinam-se outras ações para apoiar o produtor rural, como a disponibilização de sementes, grãos e a liberação de linhas de créditos para suprimentos, ração e insumos. Por último, o projeto atribui ao Estado a tarefa de dar suporte técnico, financeiro e operacional aos municípios que se encontrem em estado de emergência ou de calamidade pública, apoiando ações por meio de parcerias, convênios e empreendimentos que visem a combater a seca.

A nosso ver, a proposição original, embora bem delineada quanto aos objetivos de promoção do desenvolvimento econômico e de combate aos efeitos da seca nas regiões dos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e Norte de Minas, poderá ser enriquecida com contribuições que bem representam a vontade expressa na subemenda e no substitutivo apresentados em Plenário e no projeto anexado. As Emendas nºs 4 e 5, que estamos apresentando, visam a incorporar as sugestões. No mais, confirmamos o entendimento já exposto por esta Comissão em relação às Emendas nºs 1 a 3.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 3, com a Subemenda nº 1 a ela apresentada em Plenário, e das Emendas nºs 4 e 5, a seguir apresentadas, e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

EMENDA Nº 4

Acrescentem-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 565/2004 os seguintes incisos:

"Art. 2º -

.... - viabilizar o planejamento e a execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e social para as regiões Norte e Nordeste do Estado;

.... - garantir meios para a disponibilização de sementes e grãos, para venda em balcão, em atendimento aos produtores rurais, e facilitar a liberação, pelos agentes financeiros oficiais, de crédito de emergência para os demais insumos."

EMENDA Nº 5

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 565/2003, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - O planejamento e a gestão da política de que trata esta lei serão desenvolvidos pelo Conselho de Desenvolvimento do semi-árido mineiro, a que se refere o inciso VII do art. 3º da Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, ao qual incumbe, entre outras atribuições:

I - supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos planos de trabalho dos órgãos públicos responsáveis pelo combate aos efeitos das secas;

II - formular e propor diretrizes e ações necessárias à definição de políticas de desenvolvimento econômico e social para as regiões Norte e Nordeste do Estado, tendo em vista sua compatibilização com as políticas dos Governos Estadual e Federal;

III - avaliar as atividades do IDENE e propor medidas que visem ao seu aperfeiçoamento com vistas ao cumprimento de seus objetivos;

IV - subsidiar o Poder Executivo na fixação de critérios para a concessão de estímulos fiscais e financeiros na área de atuação do IDENE;

V - coordenar a ação das áreas competentes da administração estadual, com vistas a conferir maior rapidez e eficiência no combate aos efeitos das secas e assessorar o Poder Executivo sobre os recursos financeiros a serem repassados aos municípios em estado de emergência ou de calamidade pública em virtude da seca, bem como acompanhar sua aplicação;

VI - planejar, subsidiar e orientar o Poder Executivo nas ações que visem a dar cumprimento aos objetivos estabelecidos no art. 2º desta lei.

Parágrafo único - Na composição do Conselho de Desenvolvimento do semi-árido mineiro será assegurada, na forma do regulamento desta lei, a participação de representantes:

I - do poder público estadual nas áreas de planejamento e gestão, de meio ambiente, de agricultura, pecuária e abastecimento, de defesa civil e do IDENE;

II - da sociedade civil organizada com atuação comprovada no combate aos efeitos da seca, na região de abrangência desta lei;

III - de associações microrregionais de municípios das regiões Norte e Nordeste de Minas."

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Fábio Avelar, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Leonardo Quintão - Laudelino Augusto.

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe institui e estrutura as carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Na fase de discussão no 1º turno, em Plenário, foi apresentada a Emenda nº 2, do Deputado Antônio Genaro, que foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Passamos, então, a emitir o parecer sobre a Emenda nº 2, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A Emenda nº 2, do Deputado Antônio Genaro, objetiva acrescentar dispositivo ao Projeto de Lei nº 1.333/2003, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais do Poder Executivo. Trata a referida emenda do enquadramento do servidor em desvio de suas atribuições específicas, no exercício de cargo de que trata a Lei nº 9.767, de 11/5/89, há mais de cinco anos, na estrutura de carreira do órgão em que se encontra lotado. A Lei nº 9.767, de 1989, dispõe sobre a estrutura de pessoal do gabinete de Deputado.

Verifica-se, pois, que a emenda em análise tem por objetivo oferecer ao servidor ocupante de cargo de carreira não integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa a opção pelo seu enquadramento no referido quadro. Em outras palavras, pretende-se o enquadramento de servidor integrante de quadro de pessoal de outro órgão público no Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia, uma vez que a estrutura dos gabinetes é parte integrante do referido quadro.

Sem nos aprofundarmos no mérito da questão, a medida proposta é incapaz de produzir consequência válida de ordem jurídica, por razões de ordem constitucional, além de ser impertinente ao conteúdo do projeto. Com efeito, estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração".

Ressaltamos que o STF, reiteradamente, tem declarado inconstitucionais dispositivos de leis e de Constituições Estaduais que pretendiam permitir a investidura de servidores em carreira diversa daquela na qual ingressaram por meio de concurso público. Ademais, em face do princípio da separação dos Poderes, verifica-se a ingerência do Poder Legislativo em matéria sujeita à exclusiva competência dos outros Poderes, visto que se trata de servidor que pertence a quadro de outro Poder.

Por tais fundamentos é que somos conduzidos a apresentar a seguinte conclusão.

Conclusão

Somos pela rejeição da Emenda nº 2, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 1.333/2003.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Paulo Piau, relator - Fábio Avelar - Jô Moraes.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

100ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura

Discursos Proferidos em 2/12/2004

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputado Rêmolo Aloise, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e telespectadores que acompanham a TV Assembléia, primeiramente quero tratar, com muita alegria, de dois assuntos. Pela manhã, a Assembléia Legislativa, por intermédio da Mesa e com grande esforço das equipes técnicas da Casa, lançou o Banco de Pronunciamentos, já em vigor, que não pode passar despercebido à população de Minas Gerais.

As Casas Legislativas têm, entre as suas atribuições, votar projetos de lei, apresentá-los, votar requerimentos e realizar audiências. O parlamento também é o espaço da representação política, da pluralidade manifesta nos diversos segmentos da sociedade. O parlamento, além de ser palco de debates de projetos e de políticas públicas, é também espaço para discussão de idéias.

Na Assembléia Legislativa de Minas, por se tratar de Minas Gerais e de um espaço político por excelência, retratar manifestações políticas por meio de mecanismos ágeis para a população é muito positivo. Acessando o Banco de Pronunciamentos na página da Assembléia na Internet, o cidadão, após publicação no órgão oficial, obtém todas as manifestações dos Deputados e das Deputadas. Seja uma declaração de voto, seja um pronunciamento da tribuna, seja um seminário em que um especialista manifeste a sua opinião.

Essa iniciativa reforça três questões fundamentais para o fortalecimento da democracia. Primeiro, o registro histórico. É importante, para as futuras gerações, que temas que estejam em discussão na Casa tenham o devido registro.

Deputado Fábio Avelar, daqui a 20 anos ou 30 anos, as pessoas poderão acessar os discursos e os debates sobre a transposição do rio São

Francisco, aconteça ou não. Trata-se de um registro histórico da mais alta importância para que daqui a 20 ou 30 anos se estude a realidade baseando-se no passado.

Outro aspecto importante, além do registro histórico, é a transparência, porque, caso o cidadão tenha dúvida sobre um voto, uma manifestação política, um tema da conjuntura, enfim, sobre variados assuntos, ele poderá acessar o Banco de Pronunciamentos.

Terceiro aspecto importante é a agilidade, porque, logo após a publicação no "Minas Gerais", o cidadão poderá acessar o pronunciamento na íntegra. No pronunciamento que guardar com determinada proposição de lei, haverá o acesso garantido à proposição, para instruir melhor o cidadão.

Queria parabenizar, com alegria, o conjunto dos servidores da Mesa, como o Marcelo, da área de informática; a Juliana, da área de taquigrafia; e a Sheila, da área de registro, porque acho muito importante a Assembléia apresentar ao cidadão agilidade, transparência e informação. Muitos podem dizer que a Internet ainda é pouco utilizada. Conforme informações desta Casa, são milhares de pessoas - parece-me que aproximadamente 320 mil - que acessam a página da Assembléia. Nossa grande luta é exatamente a inclusão digital. Estamos sonhando com um Estado e um País de inclusão digital, para que os estudantes, jovens, adultos e mesmo aqueles que não tenham equipamento de informática possam, da escola, do local de trabalho, de um telecentro, de um local comunitário, ter acesso às informações. Parabéns à Assembléia, que, com essa iniciativa, reforça a transparência em seu funcionamento.

Sr. Presidente, o outro assunto não é motivo de tanta alegria. Diz respeito aos sucessivos pronunciamentos do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O nosso grande Líder, Deputado Rogério Correia, já se referiu a esse assunto. Aliás, ele está fazendo um excelente trabalho, diga-se de passagem; em dois anos, conseguiu conduzir com muita competência a nossa bancada. Na democracia, é normal haver crítica, sugestão, posição política contrária. Mas é bom que os que criticam mostrem o que fizeram quando tiveram, por exemplo, condição de governar o Brasil. Fiquei pensando no Presidente Fernando Henrique falando de incompetência, usando inclusive expressões fortes: "o rei está nu"; "tigre de papel". O ex-Presidente estava incitando uma oposição irresponsável, extemporânea, antecipando o debate eleitoral. Nas entrelinhas, recebeu críticas, até mesmo do Governador Aécio Neves. O ex-Presidente Fernando Henrique foi o Presidente do apagão, do desemprego, do vale-gás, do Bolsa-Escola, o chamado "bolsa esmola", de R\$15,00 ou R\$20,00. O Governo Lula, com o Bolsa-Família, triplicou esse valor. O problema desse programa consistiu no que havia de ruim no Governo Fernando Henrique: o cadastro, conhecido por cadastro podre. O Bolsa-Família unificou os programas de transferência de renda do Governo Federal e estendeu o benefício a 5 milhões de famílias, além de triplicar o seu valor. E vem o ex-Presidente criticar, chamar de incompetente o Governo Lula. Deputados e Deputadas, isso é bom, pois quem fala muito dá bom-dia a cavalo. Ele queimou a língua, porque falou num dia e, no outro, toda a imprensa nacional mostrou os índices econômicos do País, numa retomada histórica de crescimento econômico, de geração de emprego, de postos de trabalho. Hoje, o Brasil está preparado para um grande salto, de inclusão social, que já está acontecendo. Deputado Gustavo Valadares, a agricultura familiar, no último ano do Governo Fernando Henrique, liberou R\$2.800.000.000,00 para o PRONAF.

O Governo Lula já está liberando R\$7.000.000.000,00. Em qualquer campo, se comparar oito anos de FHC com os dois anos de Governo Lula, os resultados são palpáveis.

Quem está no Governo deve ter tranquilidade para receber críticas, pois fazem parte da democracia. O Governo Lula, como os demais, também comete erros. Devemos ter a humildade de ouvir os movimentos sociais, os partidos políticos e de dialogar com a Oposição, que é fundamental na democracia. Em Minas, por exemplo, a Oposição ajudou o Governador. Entristece-me o fato de que, nessa avalanche de propaganda, não se divulgou que o déficit zero foi alcançado porque a Assembléia foi operosa e votou a reforma administrativa. Não ouvi elogios, nem sequer um pé de página elogiando a base do Governo. As próprias emendas parlamentares não refletem o salto econômico dado pelo Estado.

Na Assembléia, a Oposição teve uma relação responsável, fazendo com que as coisas andassem para o bem de Minas. Agora, vem o Presidente Fernando Henrique Cardoso chamar o Governo Lula de incompetente. O Presidente do apagão, do desemprego, do descaso com a área social. Todo dia, ele quer fazer críticas, pois pretende inviabilizar o Governo e antecipar o debate eleitoral. Os números mostram que o Brasil está no rumo certo.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado André Quintão, sempre que está na tribuna, venho apartear-lo, seja para concordar, seja para não concordar com V. Exa.

Em todos os eventos de que participo, entre eles o seminário dos Prefeitos do PFL, na sexta-feira última, o Governador agradece abertamente a todos os Deputados da Assembléia Legislativa pelo belo trabalho realizado nos últimos dois anos. Tenho certeza de que ele é grato a V. Exa. e aos demais Deputados do PT pelo trabalho e aprimoramento das propostas encaminhadas pelo executivo, que foram base para se chegar ao déficit zero.

O mais importante de seu pronunciamento é observar como o PT mudou desde que assumiu o Governo Federal. Até então, V. Exa. e os demais integrantes do PT, que muito respeito, sempre criticaram minuto a minuto qualquer atitude de FHC, cujo Governo teve muitos defeitos, mas também muitas qualidades usufruídas pelo Presidente Lula. Entre elas, está a economia, carro-chefe do Governo Federal. Se ela caminhou, foi porque o Ministro Palocci, tão elogiado pela Oposição, usa a cartilha do Governo anterior. Quando o Presidente FHC critica, conforme um jargão esportivo, é porque já esteve lá.

Ele passou oito anos na cadeira em que hoje está o Presidente Lula. Ele sabe que nada evoluiu na área social. Os programas Vale-Gás e Bolsa-Família, citados por V. Exa., estão presentes no Governo atual. Se triplicamos o valor é porque todos os programas foram agregados em um único projeto social, denominado Bolsa-Família. Não houve novidade nem crescimento na área social.

Ninguém melhor que um ex-Presidente para fazer crítica pontual ao Governo. Temos de respeitá-lo, pois ele é respeitado e conhecido no mundo inteiro pelo belo trabalho que prestou à população. Nenhum de nós é obrigado a concordar com tudo, V. Exa. tem um ponto de vista, e eu tenho o meu.

O PT chegou aonde está devido à sua constante luta como Oposição, devendo respeitar aqueles que divergem de suas idéias e do caminho que o País está tomando. Devemos respeitar o Presidente Fernando Henrique, que prestou um belo serviço à população do nosso País. Tenho certeza de que daqui a três, quatro anos, ele será lembrado por isso. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - A política econômica do Governo Lula não é a mesma. A relação entre dívida pública e PIB do Governo Fernando Henrique era outra. O apoio ao microcrédito, à agricultura familiar do nosso Governo possui outra natureza. O Governo Lula fortaleceu os bancos públicos, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, ao passo que o Governo Fernando Henrique foi o governo das privatizações, do desmonte do aparelho estatal. O BNDES no Governo Lula empresta para a economia crescer, e não para ajudar grupo internacional a comprar patrimônio público, como foi a farra das privatizações no Governo anterior.

Aliamos a competência do Ministro Palocci à inclusão social, à distribuição de renda, que já está ocorrendo. Não consertaremos o Brasil, que possui 500 anos, em apenas 2 anos. O Presidente Fernando Henrique deveria ter tido uma atitude de estadista, como a de alguns ex-

Presidentes. Ele se tornou um militante contra o Lula. Parece até que está com saudades de seu Governo. Que fique registrado no Banco de Pronunciamentos da Assembléia: o povo brasileiro não está com saudades do Presidente Fernando Henrique.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas presentes, TV Assembléia, senhoras e senhores, faço coro com o Deputado André Quintão, por suas brilhantes palavras. Pela manhã, participamos do lançamento do Banco de Pronunciamentos, comemorando os 25 anos de informatização da Assembléia Legislativa, no processo legislativo e administrativo desta Casa. Parabenizo todos aqueles que construíram, ao longo desse jubileu de prata, um trabalho extraordinário, garantindo acima de tudo o nome da Assembléia Legislativa como a Casa do povo mineiro, exemplo para o Brasil, particularmente para nós, mineiros. Tenho certeza de que, a partir de hoje, nós, parlamentares, teremos grandes avanços, acompanhando efetivamente o desenrolar dos pronunciamentos.

Com o apoio dos colegas, protocolizamos a Emenda à Constituição nº 85. Fala-se em governo de transição e que o Prefeito precisa conhecer a realidade do município, para saber o que governará durante quatro anos. Fala-se também que aqueles que foram eleitos em outubro precisam de fato conhecer a máquina administrativa.

Esse é o Governo de transição, tão cantado em prosas e em versos. Onde está a lei que regulamenta a sua presença? Onde se encontra, na Constituição, alguma lei específica ou algum decreto que regulamente a presença da equipe de transição? Tem chegado ao nosso conhecimento e ao dos senhores também que os Prefeitos derrotados na última eleição têm criado aos Prefeitos eleitos os mais sérios obstáculos no que diz respeito ao conhecimento da máquina administrativa. Aliás, os Prefeitos deveriam deixar as suas Prefeituras como receberam, de acordo com a sua responsabilidade, transparência e ética, principalmente, pelo dever de administrador de dar sustentabilidade aos futuros governantes.

Está à minha frente o nosso caríssimo Prefeito Sidinho do Ferrotaco. Homenageio V. Exa. porque me inspirou a terminar esse trabalho em que estava empenhado por 30 a 40 dias. Na noite de ontem, conseguimos concluí-lo, buscando efetivamente as condições legais e constitucionais para a apresentação dessa proposta de emenda à Constituição do Estado, dando garantia aos Prefeitos eleitos para, no mínimo, terem o conhecimento do que terão para administrar.

Mesmo derrotados, os Prefeitos têm, por picuinhas políticas, dificultado indevidamente e injustamente o conhecimento das contas públicas. Muitos estão dizendo: "minha Prefeitura, meu carro e meu pessoal". E os Prefeitos eleitos não têm como efetivamente levar uma equipe de transição para conhecer o balanço, as contas a pagar e, principalmente, um modo de governar com austeridade, transparência e com a garantia dos cofres públicos. Os Prefeitos têm encontrado muitas dificuldades. Temos acompanhado a quantidade de ações, cautelares e nominadas, nas comarcas do nosso Estado, buscando, para os Prefeitos eleitos, a garantia da tutela jurisdicional, para que possam conhecer o funcionamento da máquina administrativa. Aliás, deveria ser da responsabilidade do Prefeito que sai transferir todas as contas a pagar, mas não dispomos de um mecanismo para regulamentar e garantir a presença do Prefeito eleito na Prefeitura, ao menos para que conheça as suas contas e a máquina administrativa que governará por quatro anos com a sua equipe de transição. Muitos fazem questão de deixar tudo fechado a sete chaves, para que o Prefeito eleito encontre resistência e dificuldade, principalmente com relação à folha de pagamento e restos a pagar, tendo de entrar em uma administração sem saber de que terá de cuidar. Como legisladores e fiscais da lei, não podemos deixar que essa questão se perpetue, como acontece em Minas Gerais e no Brasil.

Com o apoio de todos os senhores, a Assembléia Legislativa inserirá em sua Constituição um artigo para que os municípios dêem guarida aos Prefeitos eleitos, a fim de terem conhecimento da administração de cada cidade.

Não temos absolutamente nada nesse exato momento, a não ser orientações de pareceres jurídicos que devem ser apresentados pelos Prefeitos eleitos, a fim de que tomem conhecimento do que se passa. Alguns Prefeitos, por picuinhas políticas ou por terem sido derrotados, têm dificultado, e muito, a gestão dos futuros Prefeitos. Essa é a razão maior da apresentação dessa proposta de emenda à Constituição: que os eleitos tenham, no momento de transição, o direito de postular a presença da sua equipe não somente por bondade ou benevolência dos que saem, mas por direito de conhecer a situação da Prefeitura, porque ninguém é proprietário das contas públicas, é dono da administração.

Oferecemos esse incentivo legal aos Prefeitos para, com a sua equipe de transição, terem o direito de conhecer o que se passa nas contas da sua futura administração e do seu futuro governo, a fim de que, a partir de 1º de janeiro, possam governar com plenitude, com transparência e ética, dentro do seu direito.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco (em aparte)* - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, gostaria de parabenizá-lo por sua iniciativa. Muito me honrou poder abonar essa proposta de emenda à Constituição.

Infelizmente nós, os Prefeitos eleitos que fazem parte desse estágio probatório que vai de 3 de outubro a 31 de dezembro, sabemos e estamos reconhecendo as dificuldades. Mas gostaria de me resguardar, Deputado, e citar apenas a minha cidade, São João del-Rei, porque reconhecemos que cada Prefeito é um; que cada manifesto é um; e que cada intenção é uma. Quero deixar bem claro que me basearei na situação de São João del-Rei.

Precisamos realmente de uma proposta de emenda à Constituição e temos que salientar, Deputado, que deve ser algo maior, em nível federal. Veja bem o que tem acontecido em minha cidade, em particular.

O Prefeito, ainda com a maioria da Câmara, tem criado editais de licitação na calada da noite, para vender e rifar bens da Prefeitura, o que poderia ter feito nos quase quatro anos de seu mandato, mas deixou para fazer nesse período entre 3 de outubro e 31 de dezembro. Como exemplo, Deputado, cito com muita tranquilidade, que fizeram um edital de licitação para vender o Departamento Autônomo de Água. Nem sequer me deram ou estão me dando a oportunidade de conhecer esse departamento e tentar salvá-lo, mesmo que seja por sua história ou por sua tradição. Contratamos advogados para tentar derrubar na justiça esse edital de licitação. Considero isso um grande desrespeito não só conosco, que vamos assumir, mas também, e acima de tudo, com a comunidade daquele município.

E não paramos por aí, nobre Deputado. Agora estão publicando um edital que deve ser aberto no dia 9 de dezembro e que concede a terceirização da folha de pagamento da Prefeitura Municipal para os Bancos. Quer dizer, são Prefeitos que querem levantar dinheiro a todo custo para cobrir rombos decorrentes de sua incompetência e de tantos outros motivos que não sou capaz de mencionar no microfone desta Casa do povo, desta Casa Legislativa.

Portanto, Deputado, é preciso, sim, moralizar essa questão do governo de transição. Volto a repetir que não são todos os Prefeitos, mas refiro-me à minha cidade. Quero enaltecer a sua iniciativa e dizer que não podemos parar por aqui. Temos que estender essa proposta ao nível federal para que haja uma lei que coíba a própria Câmara Municipal de ficar conivente com o Prefeito e aprovar e votar leis e projetos que, realmente, estejam de comum acordo com o Prefeito, atentando contra a moralidade. Por isso é importante levantarmos essa bandeira em Minas e no Brasil.

Também acredito que essa lei, a ser editada, nos proporcione uma garantia do mínimo de transição. A Prefeitura de São João del-Rei hoje tem 2.400 funcionários. É uma empresa pública. Como um executivo pode assumir, no dia 1º de janeiro e organizar essa empresa pública, que é um município? Realmente temos que moralizar esse tipo de condição, para que as pessoas tenham a oportunidade de, no mínimo, conhecer a Prefeitura, fazer a previsão do que os Prefeitos vão pagar ou que não vão pagar.

Estaremos assumindo em janeiro, então é preciso conhecermos aquelas receitas, a fim de termos uma idéia se conseguiremos cumprir os compromissos assumidos pelo Prefeito anterior.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é morosa em seu cumprimento. Dessa forma, os Prefeitos que não têm comprometimento com a moralidade e que não respeitam a Lei Maior, máxima e suprema, realmente irão responder, mas ao longo do tempo. Enquanto nós, Prefeitos eleitos, estaremos assumindo, no dia 1º de janeiro, só Deus sabe o quê.

É um momento de transição, de organização do organograma da Prefeitura, de valorização do funcionário público e de composição da nossa equipe. Para isso, deveremos contar com o apoio do Ministério Público e de ações populares que possam coibir esses editais de licitação. Estamos perdendo tempo, e, com certeza, o município ficará muito prejudicado num futuro próximo.

Enalteço a sua iniciativa. Muito me honra abonar e avaliar sua proposta de emenda à Constituição. Com certeza, seremos felizes nessa grande empreitada. Muito obrigado e parabéns.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Muito obrigado, Deputado Sidinho do Ferrotaco. Confio na sua seriedade como homem público, que tudo irá fazer em prol de seu município. No entanto, já tenho observado resistências que o impedirão de conduzir a sua querida terra de São João del-Rei.

Tenha a certeza absoluta de que, por meio desse mecanismo, e buscando o apoio do Governo Federal, esta Casa fará a sua parte em prol dos 853 municípios, para que abusos não venham a ser cometidos.

A intervenção do Ministério Público se fará necessária para que o Prefeito ainda responsável pela administração dê conhecimento da situação do município ao Prefeito eleito. Assim, após a promulgação dessa emenda, não será preciso buscar garantias junto ao Poder Judiciário, pois teremos o remédio legal e o amparo necessário à transparência e à garantia de uma transição com serenidade.

Estamos caminhando para um amplo debate. Há pouco conversava com o Deputado Doutor Viana, para fazermos uma discussão com todos os parlamentares, a fim de que tenhamos uma proposta bem fortalecida. É preciso garantir os municípios, que são as "cellulas mater" do Estado, não necessitando, assim, da intervenção do Poder Judiciário.

A nossa emenda consta do seguinte: (- Lê:)

"Nos dez dias seguintes ao conhecimento do resultado das eleições municipais, o Prefeito Municipal designará uma comissão de transição do Governo, constituída dos responsáveis pelo controle interno, pelas finanças e pela administração e pelos demais membros indicados pelo Prefeito eleito, com vistas a promover o acesso às informações das contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo Municipal. Irão ainda preparar os atos e as iniciativas do novo Prefeito, a serem editados imediatamente após a sua posse.

Justificamos também o reflexo desse aspecto. O processo de transição governamental exige que esse princípio irrenunciável seja plenamente exercitado.

Assim, o passo que se segue à realização das eleições municipais revela a necessidade de se propiciarem condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal receba de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, mediante demonstrativos, planilhas, leis, enfim, tudo que consta nos arquivos do poder público municipal.

No momento em que se exige a superação de eventuais resquícios do embate eleitoral, é fundamental que se restabeleçam critérios de convivência harmônica e salutar, com vistas à criação de mecanismos que tornem possível o acesso a todas as informações relativas à administração pública municipal.

Surge, então, o procedimento consentâneo com o exercício da democracia, qual seja a formação de uma equipe de transição, que visa a propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal obtenha todas as precisas informações necessárias ao seu futuro governo.

A formação da comissão de transição, que, com a aprovação da presente proposta, passa a ser obrigatória, será um colegiado instituído mediante ato normativo específico, revestido da atribuição de inteirar-se do funcionamento e da dinâmica dos órgãos e das entidades que integram a administração pública municipal. Deverá cuidar, ainda, da preparação de todos os atos reservados à iniciativa do novo Prefeito Municipal, que deverão ser editados imediatamente após a posse.

Há outras razões, Sr. Presidente, que fizemos questão de apresentar em nossa justificação, demonstrando, no Estado de direito, a transparência, principalmente em cada município. A proposta é necessária em vista dos resquícios do embate eleitoral e para evitar polêmicas, impedindo, conseqüentemente, prejuízo à própria comunidade e fazendo com que o Prefeito eleito tenha condições efetivas de conhecer todo o mecanismo administrativo da Prefeitura que irá assumir.

O novo Prefeito, com esses mecanismos, terá conhecimento de todos os órgãos da Prefeitura na plenitude. Isso trará benefícios para a população, em primeiro lugar, pela economicidade e, em segundo, pela transparência das contas públicas, evitando, após tomada de posse, o uso da tutela jurisdicional para garantir a nulidade de qualquer decreto ou ato administrativo feitos ou realizados neste ínterim. Estamos acompanhando dezenas e dezenas de Prefeitos que estão vendendo veículos, caminhões, máquinas, trazendo ao futuro governante os mais sérios prejuízos.

Essa proposta visa, principalmente, à transparência e tem como chancela, em primeiro lugar, a ética e a moralidade pública. Que isso seja iniciado por nós, mineiros, para termos a garantia, mediante a aprovação dessa proposta, de que todos os municípios mineiros estarão cumprindo, independentemente da cor partidária, seu dever quanto às contas públicas; aliás, a administração pública é passageira, é efêmera, assim como os partidos políticos e nossos mandatos. É necessário que permaneça a transparência e o mecanismo capaz de garantir a governabilidade para o futuro Prefeito.

São essas, Sr. Presidente, as nossas considerações. Temos a certeza de que produziremos um grande debate, talvez até em nível nacional.

Digo isso porque fizemos uma pesquisa em nível nacional e tivemos muita dificuldade em apresentar essa proposta; mas temos parecer de constitucionalistas dizendo que isso deveria vir no seio da Constituição do Estado. Seria um meio legal para disciplinar a transferência de responsabilidade do Prefeito que sai para o que entra.

Acho que a Assembléia Legislativa sai na frente e dará uma grande contribuição, como já tem dado, ao Brasil, em termos de austeridade e de disciplina administrativa, principalmente de cada parlamentar.

São essas as minhas considerações. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, público, nesta oportunidade, cumprimento o Governador Aécio Neves, o Secretário de Defesa Social e o Chefe de Polícia, Dr. Otto, pelo importante passo para a melhoria da segurança na Capital, com a instalação da nova Seccional Leste. Há muito, essa unidade policial precisava ser reestruturada, pois, além de gerar grande insegurança, era um dos depósitos de presos mais insalubres e tristes, expondo os presos a condições vergonhosamente desumanas. Sabemos que não é assim que conseguiremos recuperar nossos encarcerados.

As novas e modernas instalações da Seccional Leste, inaugurada anteontem, no Bairro Floresta, darão suporte à primeira unidade da Polícia Civil, que atuará exclusivamente na investigação de crimes. A promessa da cúpula da Polícia Civil é que a unidade resgatará a função original da delegacia de polícia, que, a princípio, era a de investigar, função de polícia judiciária, mas que acabou se desvirtuando. Nossas delegacias foram transformadas em porões de presos, e os nossos policiais, em babás de reclusos, como costumam dizer.

Infelizmente, não posso igualmente comemorar a conquista de melhorias para a 36ª Seccional do Barreiro. Há anos, a comunidade dessa região pede providências ao Prefeito e ao Governador. Seus empresários, lideranças e políticos somaram esforços para recuperar e ampliar o CERSAM, e a 36ª Delegacia mudará para a Av. Sinfrônio Brochado, onde dará melhores condições de trabalho aos policiais. Assim, a comunidade estará mais bem-servida.

No ano passado, tivemos a alegria de conseguir um plantão de 24 horas para a Delegacia. Registro a presença nessa seccional do Dr. Sebastião, atuante Delegado de Polícia, que realiza um trabalho social muito bom na região; mas, por enquanto, aquela unidade policial está longe do ideal para atender satisfatoriamente àquela comunidade.

Hoje as regiões do Barreiro e de Venda Nova sofrem com tanta insegurança, porque a bandidagem está à solta, o povo, preso, e a polícia, às vezes, sem condições de executar o seu trabalho.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Deputado Célio Moreira, obrigado. Como as minhas palavras às de V. Exa. quanto às congratulações ao Governador Aécio Neves por mais essa ação efetiva na área de segurança pública para o combate à criminalidade em Belo Horizonte e no Estado. Destaco que ontem chegou a esta Casa a mensagem do Governador Aécio Neves com o projeto de lei que concede reajuste de 10% aos servidores da área de segurança: Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Agentes Penitenciários. Além desses 10%, há o reajuste de 10% de periculosidade e de 4%, que entrará em vigor em julho de 2005, extensivo aos servidores inativos e aos que estavam na reserva até 2003. Mais uma vez, o Governador demonstra sensibilidade para com o servidor público, cumprindo o compromisso que assumiu com o servidor de reajustar o salário.

Deputado Célio Moreira, V. Exa. deve ter lido uma notícia veiculada há alguns dias de que o Governador Aécio Neves resgatará o direito do servidor de Minas Gerais de receber o pagamento até o dia 5 de cada mês. Isso é extremamente significativo. Quando o servidor recebia nos dias 10, 15 ou 20, muitas vezes precisava cobrir esse período com cheque especial ou se valer de outros métodos e caminhos. Isso diminuía o seu salário, pois os empréstimos vinham com juros.

Além do mais, neste ano, o Governo resgatará para 11 mil servidores o pagamento dos débitos a que têm direito e completará 14 mil servidores até o primeiro semestre de 2005.

Além do ajuste do déficit zero e de acertar as contas do Estado, o Governador não descuidou dos seus compromissos com os servidores. Quase todos os planos de cargos devem ser votados no final deste ano. No início de 2005, provavelmente será promulgada a lei remuneratória com a tabela. Dessa maneira, o Governador completa o ciclo do processo de valorização do servidor. Quando mostramos na lei que o reajuste do servidor está vinculado ao crescimento da receita do Estado, muitos acreditaram que era uma maneira de escamotear, de esconder e de fugir da responsabilidade.

Minas Gerais, pela competência do Secretário de Fazenda, aumentou em 17% a receita de ICMS. Isso significa que batemos todos os recordes nacionais. A lógica é a da competência e da valorização do servidor que se interesse pelo bom funcionamento do Estado. Ampliando a receita, ele aumenta o próprio salário.

Deputado Célio Moreira, obrigado, e me desculpe de tomar o seu tempo.

O Deputado Célio Moreira - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Cumprimento-o, porque o Governo do Estado está fazendo excelente trabalho e, na pessoa do Dr. Agílio Monteiro, promete inaugurar mais 7 presídios em 2005, desembolsando R\$30.000.000,00.

O Governador prometeu ainda que, a partir de 2005, pelo menos uma companhia independente da Polícia Militar será instalada na região do Barreiro. Na verdade, um batalhão da PM atenderia bem melhor à região, incluindo Ibirité, Brumadinho, Mário Campos, etc. Infelizmente, o Comandante do 5º BPM não está concordando muito com essa idéia, nem com esse pedido, nem com o compromisso assumido pelo Governador. Ele julga isso desnecessário. Em parte, até concordo com ele. É preciso reequipar, providenciar mais recursos humanos para a 11ª e a 12ª Companhias. Podemos conseguir os recursos humanos, mas é fundamental a implantação de uma companhia independente, que terá recursos próprios, mais viaturas e mais policiais, pois aquela região é praticamente uma cidade. Se o Barreiro fosse emancipado, seria a 8ª maior cidade do Estado. A 36ª Seccional vem funcionando precariamente, os policiais não têm as mínimas condições para trabalhar e as pessoas têm dificuldade na hora de procurar a Seccional. Portanto, a comunidade do Barreiro, os empresários e as lideranças uniram-se para recuperar um prédio da Prefeitura, onde funcionará a 36ª Delegacia.

Sei que poderemos contar com o apoio do Governador, do Chefe da Polícia civil, Dr. Otto, do Secretário, Desembargador Lúcio Urbano, e do Secretário Adjunto Luís Flávio Saporì, que esteve no Barreiro e percebeu essa necessidade. No Bairro das Indústrias não há uma delegacia ou uma companhia. A 36ª Seccional está instalada no Barreiro de Baixo, a 12ª Companhia, no Vale Jatobá, e a 11ª, no Conjunto Teixeira Dias, o que não atende à demanda.

Mas voltando à Seccional Leste, o Secretário Adjunto de Defesa Social, Luís Flávio Sapori, explica que a delegacia foi construída sob nova concepção, na forma de execução do trabalho policial, que visa, principalmente, liberar as equipes da guarda de detentos e melhorar o atendimento à população. Esse é o novo modelo. Ou seja, trata-se de delegacia sem carceragem, que possibilitará aos policiais uma nova maneira de fazer segurança, com uma nova rotina diária, melhores condições de trabalho e novo fluxo de informação. É simbólica para mostrar o rumo da modernização da polícia.

O Secretário Adjunto ressalta também que há um projeto, cujo objetivo é fazer com que todas as seis delegacias seccionais de Belo Horizonte funcionem da mesma maneira. Acredita, ainda, que, pelo menos a médio prazo, essa forma de trabalho da polícia resultará na redução dos índices de violência na Capital. A polícia, que já conseguiu estabilizar os índices de criminalidade, voltar-se-á exclusivamente para as investigações. Com os policiais liberados da guarda de presos, as investigações serão agilizadas, reduzindo-se, assim, a impunidade.

Hoje, as Divisões de Crime contra o Patrimônio e de Tóxicos e Entorpecentes ainda abrigam grande número de presos. Das 24 delegacias distritais, apenas 6 possuem carceragem. Faça referências à 6ª Delegacia do Horto e à 14ª do Alípio de Melo.

O Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegado Jésus Trindade Barreto, salienta que, além de liberar os policiais da guarda de detentos, a nova delegacia terá estrutura para oferecer melhor atendimento ao cidadão. Ou seja, terá diferente forma de recepção, contará com aproximadamente 50 computadores. Ademais, oferecerá atendimento à mulher e ao jovem. Esse é o modelo de segurança que o Governador, por meio da integração da polícia com o Corpo de Bombeiros, quer oferecer ao Estado.

O Governador, os Secretários e os Delegados sabem das dificuldades. Como já foi divulgado, o Governo de Minas Gerais volta a pagar em dia, antecipa para o dia 10 o pagamento do décimo-terceiro. Hoje, este Estado está diferente, visto que o Governador conhece as carências da população. Certamente, com o aumento da arrecadação, a partir de 2005 Minas Gerais terá mais segurança, saúde, saneamento e infraestrutura. Conforme disse o companheiro Deputado Miguel Martini, encontra-se nesta Casa um projeto que visa dar aumento aos policiais civis, militares e bombeiros.

Prometeu e está cumprindo, e acredito na palavra do Governador Aécio Neves. Eu, como Deputado majoritário da região do Barreiro, já falei para o Governador sobre a insegurança dessa comunidade. Ele pediu-me um pouco de paciência, dizendo, no primeiro semestre, que, até o final do ano, o Estado estaria saneado e que tinha compromisso com a região do Barreiro. Essa região e este parlamentar estão na expectativa de ver concluídas as obras das dependências da 36ª, que, no dia 14, de 14 às 16 horas, será inaugurada, com a entrega do prédio, objeto de parceria entre o Governo Municipal e a iniciativa privada, o que dará mais condições aos policiais e um melhor atendimento à população.

Essa é nossa preocupação e nosso sonho. É objetivo do Governador do Estado de Minas Gerais equipar todas as seccionais. Com a integração das Polícias Militar e Civil, com certeza o Governo economizará e a população sairá ganhando.

Parabenizo o Dr. Otto, o Desembargador Lúcio Urbano, o Professor Adjunto Sapori, os Delegados e os policiais, que têm lutado, na medida do possível, para proporcionar segurança à população, que clama todo dia por isso. São projetos dessa natureza que a população do Estado de Minas Gerais aplaudirá. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Assembléia, imprensa, desta tribuna, trataremos de alguns assuntos. Primeiro, farei um pequeno retrospecto. O Poder Legislativo de Minas Gerais passou por um processo muito violento, durante um tempo bastante longo, em que a sociedade mineira, diante de tudo que era noticiado, passou a exigir uma nova atitude deste Poder e dos seus parlamentares. Naquele momento, apesar de ter doído bastante, consideramos necessária a pressão da sociedade, ou seja, do instituído sobre o poder instituído. O Poder Legislativo, depois de uma reflexão, promoveu as mudanças necessárias para se adequar à legislação vigente e para resgatar a sua credibilidade pública.

Neste momento, destaco o trabalho da Mesa, liderada pelo Presidente Mauri Torres, que, com muita austeridade, reduziu substancialmente as despesas, adequou o Poder Legislativo à nova legislação referente ao subteto e proporcionou transparência à sociedade. Podemos dizer que o Poder Legislativo fez o seu para-casa, resgatando a sua credibilidade diante de todos os mineiros. Cada mineiro ou cada brasileiro podem acompanhar a execução orçamentária do Poder Legislativo, pois tudo está à disposição. A legislação foi absolutamente ajustada à realidade da legislação vigente. Mais do que isso, mostra-se ao cidadão o que ocorre aqui. Os supersalários foram controlados, e, apesar de toda a pressão contrária, o Poder Legislativo de Minas Gerais, mesmo podendo gastar 3% do orçamento com a folha de pagamento, está gastando em torno de 2,7%. Isso dá a nós, membros deste Poder, a autoridade moral para exigir que o Poder Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas façam o mesmo, ou seja, apliquem a lei referente ao subteto em seus órgãos e se ajustem à Lei de Responsabilidade Fiscal, porque nenhum cidadão, órgão nem Poder deste Estado têm autorização para não cumprir a lei.

De acordo com essa lógica, enfrentamos este momento. Acertadamente, o Poder Legislativo resgatou uma das suas grandes prerrogativas: não conceder suplementação automática a nenhum Poder nem órgão.

Isso obriga os outros Poderes e os outros órgãos a respeitar o orçamento e a se ajustarem à Lei de Responsabilidade Fiscal. Por isso, para cada orçamento, o Poder Legislativo tem a responsabilidade de definir as prioridades e, acima de tudo, de velar pelo cumprimento da legislação vigente.

É isso que o Poder Legislativo está vivendo. No momento de concedermos ou não uma suplementação orçamentária, precisamos exigir que os Poderes e os órgãos que a solicitam demonstrem a nós, parlamentares, e a este Poder por que não estão se adequando àquilo que foi aprovado no orçamento, se essa despesa se justifica ou não, se está dentro dos limites legais ou se os está superando.

Sabemos que o Ministério Público e o Tribunal de Justiça estão acima dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; por isso o Poder Legislativo, quer seja por parte dos Deputados que apóiam o Governo, quer seja por parte dos que compõem a Oposição, une-se para cumprir o seu dever constitucional, a sua obrigação, a sua responsabilidade de legislar e fiscalizar.

É isso que estamos fazendo. Queremos, sim, dar condições para que os Poderes e os órgãos exerçam bem as suas funções, mas também queremos exigir o cumprimento de toda a legislação. Não dá para aceitar que o Poder Executivo cumpra o seu papel, faça o seu sacrifício, reduza as suas despesas e se ajuste à Lei de Responsabilidade Fiscal; que o Poder Legislativo de Minas faça o seu sacrifício, proceda aos cortes, ajuste-se à lei do subteto e cumpra à Lei de Responsabilidade Fiscal, ao passo que o Poder Judiciário, que é aquele que deve zelar pela Constituição e pelas leis, e o Ministério Público a descumpram.

Este é o momento de este Poder cumprir o seu dever constitucional. Nenhum de nós tem o direito de abrir mão dessa obrigação. Hoje estamos muito satisfeitos, porque percebemos que todas as Lideranças deste parlamento estão coesas em cumprir o seu dever. Fizemos o nosso para-casa e exigimos que os outros também o façam.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Miguel Martini, quero cumprimentá-lo e unir a V. Exa. a minha voz, o meu entendimento.

Mais do que nunca, o povo brasileiro exige transparência absoluta do poder público. Temos o dever de responder, de forma ativa, correta e ética, a essa exigência dos novos tempos de que o poder público atue com transparência, seriedade e probidade.

Com certeza, é motivo de alegria para nós, que estamos no primeiro mandato, estar ao lado de Deputados como V. Exa., que tem uma experiência brilhante e que sempre lutou pela causa da transparência na gestão do que é público e pela moralização em todos os sentidos, mas isso passa, inevitavelmente, pela questão dos limites dos tetos salariais.

O nosso Governador deu um exemplo brilhante reduzindo o próprio salário para estabelecer um teto que o permitisse fazer a redução de gastos no Estado, o que possibilitou aos que ganham menos ter esperança de aumento salarial. Hoje todos sabem que o teto de salário do Executivo no Estado de Minas Gerais, projeto aprovado nesta Casa, do qual tive a honra de ser relator, é R\$10.500,00.

E também a Assembléia Legislativa, por iniciativa do Presidente, Deputado Mauri Torres, e da Mesa prontamente cumpriu a determinação constitucional e estabeleceu um teto para o salário de um Deputado Estadual. É bom que se diga, a bem da transparência, que o teto é R\$13.380,00.

Esse é, portanto, o salário, mas pode haver algum adicional, que se somará ao salário de R\$13.380,00, brutos. Naturalmente ainda será descontado o Imposto de Renda de 27,5% e a contribuição previdenciária. Esse é o teto, o salário bruto, que deve ser respeitado por esta Casa Legislativa.

V. Exa., com muita propriedade, fala a voz do povo, que exige que todos os Poderes respeitem esse princípio constitucional, pois ele também é um princípio da transparência. É inaceitável viver em um País com marajás, pessoas que ganham R\$30.000,00, R\$40.000,00 e R\$50.000,00 do dinheiro público, como se isso fosse normal e correto. Pelo contrário, é inaceitável.

O teto constitucional tem de ser posto em prática em todos os Poderes, porque ele traz conseqüências positivas para toda a população. Ele moraliza e, mais que isso, é um dos instrumentos para se buscar o equilíbrio fiscal que o nosso Governador acaba de anunciar para Minas e para o Brasil; mas o resultado ainda está por vir. O que o Governador deseja é ter as condições adequadas para se fazer políticas sociais e de desenvolvimento. E, diga-se de passagem, isso já está sendo feito da melhor maneira, ou seja, por meio da valorização do servidor público.

O servidor público, há mais de uma década, não sabia o que era receber o 13º salário em uma única parcela e em dia; mas agora, no dia 10, receberá em parcela única. Além disso, vinha recebendo de forma escalonada, o que significa perda salarial, porque a conta de luz ou qualquer outra não vêm de forma escalonada. Como pode uma pessoa trabalhar um mês e receber o seu salário somente no final do outro mês? Era assim que ocorria; no entanto, passará agora a receber no quinto dia útil.

Deputado Miguel Martini, concluindo o meu aparte, aproveito para registrarem um voto de louvor ao Governador Aécio Neves, por ter mostrado sensibilidade nessa questão. Ele conseguiu o equilíbrio fiscal e tomou a iniciativa de fazer algo que o Estado já deveria estar fazendo há muito tempo. O Governador Aécio só não fez no primeiro dia de Governo, porque não tinha como pagar as chamadas verbas retidas.

A Comissão de Administração Pública debateu esse assunto em audiência pública. Fomos até o Secretário Anastasia fazer vários apelos, e ele nos informou, de forma clara, que essa era uma prioridade do Governador: pagar aos servidores; mas antes seria preciso equilibrar os caixas. Nada adiantaria pagar as verbas retidas, se os salários dos servidores ficassem atrasados. Daí, a necessidade do equilíbrio fiscal.

O Governador encontrou o equilíbrio fiscal e valorizou o servidor público. Além de pagar o 13º salário em dia, acabando com a escala de pagamento, agora também começará a pagar a todos aqueles que têm até R\$3.000,00 de verba retida para receber. Essa pagamento será feito juntamente com o salário de dezembro. A maioria dessas pessoas são professoras aposentadas, servidoras que dedicaram sua vida ao Estado e que têm um direito trabalhista líquido e certo nas mãos do Estado. O salário é uma verba alimentar, um dinheiro necessário no dia-a-dia do cidadão. E o Governador, logo que equilibrou as finanças, se lembrou do servidor, o que é um bom sinal.

Tenham a certeza de que, no ano que vem, o Governador nos ajudará a fortalecer as ações nas áreas da saúde, da educação e do meio ambiente. Além disso, dará aos servidores uma tabela adequada, que possibilitará um aumento salarial. Esse é o sonho de todo servidor público, que há mais de uma década não tem nenhum reajuste.

Parabéns, Deputado Miguel Martini, pelo seu pronunciamento. Temos a convicção de que o Governador Aécio Neves chega à metade de seu mandato, mostrando que está no caminho certo. Assim, é preciso caminharmos ao seu lado, para que Minas Gerais encontre o desenvolvimento e seja o melhor Estado para se viver. Essa é a proposta do Governador. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini* - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio.

Queremos, neste orçamento, que o Poder Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas se ajustem ao subteto e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais do que isso, o requerimento, assinado por mim e pelo Deputado Rogério Correia, solicita que haja uma reunião especial em que todos os Poderes e órgãos do Estado estejam aqui na Assembléia Legislativa, mostrando para a sociedade os seus contracheques, quanto cada um ganha, quanto devem ganhar, para que a sociedade mineira também possa tomar conhecimento desses fatos e controlar o poder público.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Nobre Deputado Miguel Martini, parabênizo V. Exa. não só pela abordagem desse tema, que é muito importante que seja daqui abordado e é também importante para o Estado de Minas Gerais e para o nosso povo, mas também pelo brilhantismo de V. Exa.

Hoje, inclusive, a imprensa deu destaque a uma notícia que diz que a Oposição e o Governo estão juntos, referindo-se ao consenso que V. Exa. aborda. Isso é o que eu e o Partido dos Trabalhadores pensamos.

É importante que exista esse consenso e que se dê nos pontos que julgo importante. É claro que não nos pontos referidos aqui pelo Deputado Domingos Sávio. Já tive oportunidade de dizer que as verbas retidas pelo Governador Eduardo Azeredo teriam que ser pagas um dia. Eram dívidas do Estado e, portanto, teriam que ser pagas. O ex-Governador Itamar Franco pagou uma parcela desse confisco feito pelo ex-Governador Eduardo Azeredo e, agora, o atual Governador retomou o pagamento, depois de tê-lo interrompido; interrupção que não deveria ter ocorrido. Está fazendo, portanto, a sua obrigação. Ao lado dessa obrigação, faz uma grande propaganda, principalmente do pagamento do 13º salário em dia. São obrigações do Governo. Por outro lado, não resolve outras questões, como pagar um piso salarial de R\$212,00 para as professoras primárias.

São divergências que estamos apenas apontando e dizendo que não há concordância entre mim e o Deputado Miguel Martini, tampouco com o que disse o Deputado Domingos Sávio.

Há, queria ressaltar, uma concordância muito grande com relação à cobrança que estamos fazendo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas no que concerne a duas questões: a implantação do subteto salarial, pelo Poder Executivo, com a aprovação desta Casa Legislativa, e aqui nesta Casa, o que é algo pioneiro no País. A Câmara dos Deputados não se adequou, ainda, ao subteto nacional; o Supremo Tribunal já o fez. Essa corte, mesmo não tendo julgado o mérito da questão, estabeleceu como maior salário do STF o valor estabelecido na emenda constitucional. Assim, nenhum deles ganha mais de R\$21.000,00, se não me engano.

O Deputado Miguel Martini - São R\$19.000,00. Estão tentando chegar a R\$21.000,00.

O Deputado Rogério Correia - Então, R\$19.000,00. Além disso, nenhum funcionário ganha salário superior a esse teto estabelecido pela Constituição, mesmo que não tenha ainda sido julgado o mérito. É evidente que, respeitando o que foi aprovado pelos Deputados, a Constituição vale, a não ser que esse artigo seja julgado inconstitucional. Se não foi, está valendo.

Assim, muito me admira os Desembargadores responderem que a questão está "sub judice". Ora, tem que estar aplicado. Se depois o Supremo disser que não tem validade o subteto, é outra história. Enquanto o Supremo não disser isso, vale a Constituição aprovada pelos Deputados Federais e pelos Senadores. Não acredito em desconhecimento de causa pelos Desembargadores. Acho que, de fato, não querem cortar algo que a própria Constituição obriga. Esse teto foi estabelecido tanto no Legislativo quanto no Executivo mineiro. É preciso que isso seja feito nos outros Poderes, até porque estão fora da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, fazer essa emenda orçamentária e apresentá-la ao nosso relator, Deputado Antônio Carlos Andrada, é uma obrigação nossa.

Como abordamos isso hoje no Colégio de Líderes, quero comunicar aos Deputados e aos nossos telespectadores que o Deputado Miguel Martini e eu ficamos responsáveis por apresentar uma proposta ao relator, em nome do Colégio de Líderes, adequando o Tribunal de Contas, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Alçada à Lei de Responsabilidade Fiscal e ao subteto.

Espero elaborar essa proposta até a semana que vem, para que, consensualmente, esta Casa a aprove. Considero necessário que o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o Ministério Público peçam suplementação orçamentária, assim como o Poder Executivo e esta Assembléia Legislativa. É nosso papel fiscalizar. Acredito que isso deve ser mantido na emenda que apresentaremos de comum acordo, com os Líderes desta Casa, e que posteriormente poderá ser ratificada pelo Plenário.

Portanto parabeno V. Exa. pelo assunto apresentado.

O Deputado Miguel Martini* - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Sem dúvida, suas palavras enriquecem o meu pronunciamento. No momento em que está em jogo a questão ética, legal e moral, o Poder Legislativo, com a autoridade de ter feito o dever de casa, une-se para exigir o ajuste de outros Poderes e órgãos que não estão cumprindo as exigências legais.

Então, apresentaremos essa emenda, com a qual, tenho certeza, o Colégio de Líderes está de acordo. V. Exa. se referiu a algo sobre o qual temos falado há tempos e que o Poder Legislativo já resgatou. O Legislativo não tem o direito de conceder suplementação automática a nenhum Poder, porque é nosso dever avaliar quais são as prioridades, sua aplicação e fiscalizar a execução orçamentária. Quando autorizávamos a suplementação orçamentária, dávamos um cheque em branco para que os Poderes e os órgãos fizessem o que quisessem, para gastar além do que previa a legislação e o orçamento.

Parabeno a Mesa, o Colégio de Líderes e o Poder Legislativo, que cumprirá definitivamente o seu papel constitucional. Interessa-nos que o Ministério Público, o Tribunal de Contas e o Poder Judiciário tenham a estrutura necessária para prestar o serviço exigido pela sociedade, atendendo à obrigação constitucional. Não estamos falando em diminuir as verbas, mas em racionalizar as despesas a fim de que sobrem recursos. O Governador Aécio Neves demonstrou que temos de gastar menos com o Governo para gastar mais com o cidadão. Essa é a proposta. Queremos que os Poderes e os órgãos gastem menos, apenas o necessário, para que funcionem; assim, sobrarão recursos para gastar com o que gerará mais benefícios ao cidadão. Ninguém está autorizado a descumprir a lei neste País.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Miguel Martini, creio que os Poderes Legislativo e Executivo de Minas Gerais deixam uma grande lição. É possível fazer uma gestão competente, especialmente no que diz respeito ao que V. Exa. aborda nesta tribuna: gastar os recursos públicos com o que é mais importante.

Tive a oportunidade e a honra de participar deste Governo. Ocupei uma secretaria que praticamente englobava outras três anteriores: Secretaria de Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente; Secretaria de Esportes e Secretaria Adjunta de Direitos Humanos. Havia também duas autarquias - ADEMG e UTRAMIG -, 14 Conselhos e a Subsecretaria Antidrogas, uma inovação do Governo Aécio Neves. Além disso, havia o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, cujo Presidente era o Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes.

Foi um tempo de muito trabalho. Fui também escolhido por meus colegas Secretários de todo o Brasil para ser o Presidente do Fórum de Secretários de Assistência Social. Todos os colegas Secretários trabalham muito, mas houve um enxugamento da atividade-meio.

Não há mais a figura do Chefe de Gabinete, da Diretoria de Planejamento Jurídico e de Comunicação quando se extinguem três ou quatro secretarias. Dessa forma, permanece apenas uma estrutura. Além disso, os recursos empregados nessa atividade-meio passam a ser utilizados para determinada finalidade, ou seja, para o que interessa, o finalístico. Verificamos o resultado desse Governo, que traz a possibilidade...

O Deputado Miguel Martini* - Deputado João Leite, somente nessa área do Estado cortaram 3 mil cargos de recrutamento amplo.

O Deputado João Leite (em aparte) - Há o corte desses cargos e a possibilidade de o Governo investir no servidor público e no que interessa ao povo mineiro. É muito importante que o cidadão mineiro seja bem atendido pelo Estado.

Concordo com V. Exa. que os Poderes Legislativo e Executivo, respectivamente, por meio desse enxugamento, do teto e do Governador Aécio Neves, deram uma grande lição a Minas Gerais e ao País.

Deputado Miguel Martini, em Minas Gerais, há 15 Secretarias de Estado e 2 Secretarias extraordinárias com estrutura de secretaria. Enquanto isso, o Governo Federal, com a votação da medida provisória, deu ao Presidente do Banco Central o "status" de Ministro. Quando assumiu, havia 23 ministérios; hoje, há 38. Há um grande gasto com essa função burocrática. Além disso, faltam recursos para as estradas e para o combate à violência, que é de responsabilidade do Governo Federal.

Nesta tribuna, V. Exa. faz um levantamento perfeito do ajuste bastante firme do Governo e da própria Assembléia Legislativa, que devemos comemorar. Enfim, os Poderes Executivo e Legislativo dão um grande exemplo. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini* - Deputado João Leite, obrigado. Com os apartes, já entramos no segundo assunto. A modernidade chegou a Minas Gerais por meio do gerenciamento da coisa pública, do choque de gestão e do enxugamento da máquina administrativa. O controle eficiente dessa máquina permitiu que o Governo de Minas Gerais desse esse exemplo para todo o Brasil. Como diz o Presidente do Banco Mundial, promoveu um ajuste inusitado no mundo, reduzindo um déficit de R\$2.400.000.000,00 em apenas dois anos, e realizou um trabalho de revolução na área da saúde, da educação e da segurança pública, aplicando verbas nunca empregadas em segurança pública.

Deputados, mais do que isso, o Governador Aécio Neves mostrou que deseja um Governo competente e ágil, que valorize os servidores públicos para que trabalhem na lógica de um melhor resultado para a sociedade. Como há muitos anos, os servidores públicos reclamam por um plano de cargos, o Governador Aécio Neves enviou a esta Casa todos os seus planos de cargos.

Uma vez aprovados os planos de cargos, o Governador Aécio Neves apresentará o plano de salários e a tabela vinculada ao crescimento do Estado. Muitos diziam que vincular o reajuste dos servidores ao aumento de receita no Estado seria uma maneira de justificar a não-concessão de reajuste. Pelo contrário, todos os servidores passam a trabalhar na lógica da eficiência. Já sentimos os resultados. Minas Gerais arrecadou 17% a mais do que arrecadava, sem aumentar um centavo dos impostos, e modernizou a sua máquina administrativa.

Com isso foi possível, nesse primeiro momento, zerar o déficit. Sem dúvida nenhuma, nos momentos seguintes, será permitido fazer aquilo que o Governador deseja. Ele tem demonstrado isso, dando os reajustes a que os servidores têm direito. E mais do que isso, permitirá, por meio dos planos de cargos, que os servidores tenham um horizonte pela frente, uma expectativa dentro do serviço público.

Há poucos dias, o Governador Aécio Neves mostrou sua sensibilidade, assumindo o compromisso de pagar o 13º salário até o dia 10 de dezembro. Isso não aconteceu na história de Minas Gerais nos últimos 15 anos, se não me engano. O Governo, novamente, assume o compromisso de pagar integralmente o 13º salário até o dia 10 de dezembro, para todos os servidores - quase 496 mil, se contarmos os aposentados. Poderão dizer que esse era um direito do servidor. Sim, mas não era reconhecido, devido ao descontrole financeiro, econômico e administrativo do Governo do Estado de Minas. O ajuste proporcionado pelo déficit zero permitiu não só pagar o 13º salário, como também reconhecer o direito de pagar a cada servidor até o dia 5 de cada mês. Mais do que isso, resgata o que era direito do servidor, mas que muitas vezes não era reconhecido: pagar todas as verbas que os servidores públicos tinham retidas.

Deputado João Leite, 17 mil servidores serão beneficiados. Em dezembro, 11 mil servidores já receberão até 3 mil salários. Todos os 17 mil servidores receberão até 3 mil. E os que têm direito de receber um valor superior, serão pagos, parceladamente, a partir de janeiro, complementando os direitos adquiridos. O Governador de Minas resgata o direito do servidor.

Ontem, veio a esta Casa mensagem do Governador Aécio Neves que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores policiais civis, militares, bombeiros e bombeiros militares e aos ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, bem como de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos que menciona, e dá outras providências. A partir de fevereiro de 2005, os servidores dessas áreas receberão reajuste de 10%. A partir de 1º de fevereiro de 2005, o adicional de periculosidade, no valor de 10%, calculado sobre seus vencimentos, já estará também vigendo para todos os servidores dessa área: policiais civis, militares, penitenciários, etc. E a partir de 1º de fevereiro de 2005, o direito ao pagamento de adicional trintenário será estendido aos militares que tenham completado 30 anos de serviço e que se transferiram para a reserva remunerada em data anterior à publicação da emenda de 19/12/2003. Ficam reajustados em 4%, a partir de julho de 2005, os vencimentos de todos os servidores.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Miguel Martini, V. Exa. está anunciando os feitos do Governador para o funcionalismo público. Portanto, gostaria de comunicar-lhe e pedir o apoio do nobre Deputado, tão defensor que é dos interesses públicos, para que aprove emenda do Bloco PT-PCdoB. Consultarei a Deputada Jô Moraes, mas estou certo de que ela também assinará essa emenda para que, no projeto de aumento para a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros, esse aumento seja estendido ao conjunto do funcionalismo público, enquanto a tabela salarial não vem, para que haja uma correção de fim de ano. Assim o Governador poderá, de fato, comemorar algum aumento, em vez do aumento zero, do reajuste zero que o restante do funcionalismo teve até hoje.

O Deputado Miguel Martini* - Sem dúvida nenhuma, o Governador Aécio Neves tem demonstrado que reconhece o direito dos servidores e que tem sensibilidade para com eles. Mas também tem a responsabilidade de não fazer demagogia. O Governador não quer repetir o que faziam no passado: conceder reajustes com índices mirabolantes e em vez de pagar no dia 5, pagar nos dias 15, 20 ou 25 do mês e não pagar o 13º salário. Uma coisa é conceder demagogicamente um reajuste; outra coisa é fazê-lo de maneira coerente, como o Governador tem feito.

O Governador colocou em dia as contas do Estado. Além do mais, reconhece os direitos dos servidores, no que se refere ao décimo-terceiro, cujo pagamento será feito até o dia 5. Agora, cumpre a promessa de reajustar os salários dos civis e militares. Esta Casa ainda não acabou de votar os planos de cargos. Irems fazê-lo. A lei de remuneração será vinculada ao crescimento da receita do Estado. Como a expectativa de crescimento do Estado é extraordinária, já que Minas Gerais tem crescido acima da média nacional, os servidores públicos, ao receberem reajustes, terão certeza de que os outros direitos serão garantidos.

É muito fácil para um governante conceder reajustes sem ter condições de pagá-lo. Por um momento, dá alegria; depois, assistirá ao choro e ao sofrimento dos servidores, que, não recebendo em dia, terão de se valer de agiota, cheque especial e financeiras. Dessa forma, terão seus salários corroídos, visto que o reajuste demagógico será consumido. Queremos e vamos votar os planos. Quando isso ocorrer, ocuparemos esta tribuna para dizer: votamos a lei remuneratória. Assim, o que o servidor receber dentro de seu plano de cargos e da citada lei terá consistência. Ademais, não correrá o risco de ter os demais direitos negados.

É dentro dessa lógica que trazemos essas notícias. Todos os direitos dos servidores têm sido reconhecidos. Ser-lhes-á reconhecido, ainda, o direito ao reajuste salarial, mas isso se dará quando o Governador tiver condições de cumprir sua promessa e de respeitar os demais direitos dos servidores. Tudo está sendo possível porque ele, dentro da sua lógica, está fazendo o seu dever. Disse: "Estou preocupado em preparar o Estado de Minas Gerais para o futuro". Ou seja, não se preocupou em fazer demagogia. Com sua competência, tem feito um pouco acima do possível.

O déficit zero já é resultado desse trabalho. Não se consegue reduzir R\$2.400.000.000,00 sem uma receita eficiente e sem controle das despesas. Ressaltamos que a Receita Estadual passou por um processo de modernização. Mais do que isso, votamos aqui a inovação de várias legislações, que estimulam o pagamento dos empresários e dos contribuintes. Ademais, estabeleceu-se a diferença entre o sonegador e o inadimplente. Com todo o carinho e cuidado, procuramos dar condições ao inadimplente de estar em dia com a Receita Estadual. Enquanto isso, o sonegador foi tratado com rigor, visto que a ninguém é dado o direito de descumprir a lei.

Como disse o Deputado João Leite, o Governador passou a controlar as despesas com pessoal. Aliás, essas despesas já existiam, mas não eram controladas, a exemplo dos pagamentos feitos indevidamente. Podemos citar as compras de materiais e equipamentos, que estão sob controle, e o pregão, que acarretou grande economia ao Estado. Além disso, ressaltar o rigor do pagamento de todas as dívidas do Governo, que é feito em dia, diminuindo, sem dúvida, as despesas. Em uma operação de compra e venda, se o vendedor tiver a certeza de que receberá em dia, certamente fará um preço mais camarada. O Governador tem reduzido significativamente a compra de material de consumo, enfim, todas as despesas. Detém controle de todos os órgãos do Estado, por meio de auditorias permanentes, a fim de que nada se desvirtue no que se refere aos recursos públicos, que é o suor do contribuinte mineiro.

Deputados que nos acompanham do Plenário e pela TV Assembléia, tivemos, em Minas Gerais, um debate em que pediram a minha interferência e a do Deputado João Leite, para trazer à Assembléia Legislativa as pessoas encarregadas do sistema penitenciário, controlado pelo Subsecretário Agílio Monteiro, dizendo que havia várias dificuldades. E eles vieram, sem a necessidade de nossa interferência, porque um Governo transparente como esse não tem nada a esconder. Vieram à comissão desta Casa e deram as explicações necessárias. Falaram sobre o sacrifício que o Governo do Estado está fazendo para permitir que as 6.800 vagas do sistema penitenciário sejam completadas em 2005, como anunciado hoje pelo Deputado Célio Moreira. Esse é um compromisso do Governo do Estado, por intermédio do Subsecretário Agílio Monteiro. No próximo ano, sete novas penitenciárias serão entregues à população de Minas Gerais. O que dissemos aqui foi confirmado pelos órgãos, pelos Secretários, pelo Subsecretário e pelos responsáveis. O debate feito aqui deixou claro que o Governo Federal não cumpriu sua parte, além de obrigar o Governo de Minas Gerais, que inicialmente tinha um compromisso de aplicar recursos em torno de 32%, se não me engano, a aplicar 64%, um sacrifício ainda maior para o Estado, que cumpriu seu compromisso com a sociedade.

Estamos falando de um Governo que dá resultados, que cumpre a sua palavra, que tem sensibilidade com o servidor público e com o povo de Minas. E a meta desse Governo é continuar reduzindo despesas supérfluas, ou seja, gastar menos com o Governo para poder gastar mais com o cidadão, porque o Governo existe exatamente para isso.

Estamos falando do cidadão mais carente, porque aquele que tem posses pode se defender, ao contrário do humilde e do simples que depende da educação, da saúde e da segurança pública do Estado. Esse não tem como contratar guardas de proteção pessoal nem segurança particular.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Miguel Martini, na segunda parte de seu pronunciamento, V. Exa. trata da questão penitenciária e de segurança. E estamos vivendo um momento delicado em nosso País, com relação à segurança pública.

Tivemos oportunidade de estar no Espírito Santo, na semana passada, onde vimos a presença do Exército. Há uma preocupação muito grande daquele Governo quanto à ligação de líderes de dentro do sistema penitenciário com o tráfico de drogas, comandando, nas ruas de Vitória, ataques a ônibus e ao comércio. Bombas estão sendo atiradas nas ruas.

O Governo do Espírito Santo, que vive uma situação da maior gravidade, acionou o Governo Federal, para que o Exército estivesse ali, e agora há a presença da Força Nacional de Segurança, com 150 homens, buscando dar segurança e combater esse tipo de crime, que é do âmbito do Governo Federal. Esses líderes do tráfico, hoje presos, de alguma forma têm contato com o exterior das penitenciárias. Essa situação, que tem acontecido em outros Estados brasileiros, é muito delicada para o nosso País. Esse tipo de crime deve ser combatido pelo Governo Federal. A nossa Constituição é clara e até o bom-senso demonstra que as polícias não têm competência fora das divisas dos Estados. Assim, a Força de Segurança Nacional é que deve combater o crime organizado e o tráfico de drogas.

Deputado Miguel Martini, isso nos preocupa.

Temos um contingente de 150 homens no Espírito Santo dessa Força de Segurança Nacional, que certamente não dá conta dessa situação.

Além disso, estamos acompanhando, Deputado Martini, o tráfico de seres humanos, que já estão identificados em vários Estados. Lamentavelmente, há possibilidade de esses casos ocorrerem em Minas Gerais. Estima-se que 75 mil brasileiras estão na União Européia, devido a esse tráfico internacional de seres humanos. Além de mulheres adolescentes, crianças estão sendo levadas para fora do País. Deputado Miguel Martini, é outro crime com toda tipificação de crime federal.

V. Exa. traz a questão das penitenciárias. Nosso Estado está cuidando de traficantes de drogas que estão presos em nossas penitenciárias. É um crime com toda tipificação de crime federal, porque ultrapassa as divisas de Minas Gerais. É preciso que o Governo Federal dê urgentemente uma resposta. Estamos vendo o esforço do Governo do Estado para construir mais penitenciárias e das nossas polícias para combater esses crimes tipificados como crimes federais, mas vemos a limitação das nossas polícias, nas divisas de Minas Gerais.

Esperamos que o Governo Federal dê respostas a essa situação que, a cada dia, fica mais grave em Minas Gerais e no País. Estamos assistindo a muitos crimes da maior gravidade, com ligações internacionais, que dependem de uma ação muito firme do Governo Federal. A União precisa dar melhores condições a sua Polícia Federal e a sua Polícia Rodoviária Federal, aumentando seus contingentes.

Quando o Governo Federal não atua, precisa permitir que os Governos Estaduais e suas polícias tenham recursos para atuar. Não podem faltar recursos do Fundo Nacional de Segurança para as polícias comprarem os seus equipamentos. Ora, se a Polícia Militar e a Polícia Civil de Minas Gerais estão empreendendo uma ação que deveria ser federal, o Governo Federal deve, portanto, dar condições para que as nossas polícias atuem.

Se o Governo Federal não constrói presídios federais para a guarda dos criminosos que cometeram crimes federais, se não dá recursos para a construção dos presídios com condições de segurança para abrigar essas pessoas que cometeram crimes com ligações até mesmo internacionais, a situação tende a piorar. Esses recursos para a construção de presídios em Minas Gerais e em outros Estados precisam chegar.

V. Exa. levanta uma questão da maior importância, bastante atual, e, se não for enfrentada, estaremos enfraquecendo o nosso sistema de segurança, que depende das ações do Governo Federal e do Estadual, além de investimentos. É preciso gerar empregos, investindo na nossa juventude, no adolescente e nas crianças.

Se faltar algo nesse sistema de segurança, ele não funcionará. Temos o exemplo do Espírito Santo, que é da maior gravidade.

Esses criminosos têm ligações internacionais e podem, de dentro das penitenciárias, orientar o crime organizado. Trata-se de crime federal, e precisa-se, para combatê-lo, da presença do Governo Federal e de suas ligações internacionais.

Deputado Miguel Martini, há duas semanas fizemos esse alerta nesta Casa. Devemos continuar a denunciar tais exemplos e a convocar a presença e os recursos do Governo Federal. Se ele não ampliar o contingente da Polícia Federal, que desempenha um excelente trabalho, nem o da Polícia Rodoviária Federal, devem ser dados ao Governo do Estado recursos e condições para que cumpra o seu papel. Conforme a Constituição Federal, essa questão é de responsabilidade do Governo Federal. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Miguel Martini* - Obrigado a V. Exa. pelo aparte, que vem enriquecer a minha fala.

Em 2000 e 2001, o Governo de Minas firmou com o Governo Federal convênio para a construção de várias penitenciárias, entre outros locais, em Pará de Minas, Uberlândia, Bicas, Juiz de Fora e Francisco Sá. Em 2002, em Uberaba, Vespasiano, Formiga, Muriaé, Santa Luzia, Três Corações e Patrocínio. Todos os convênios previam que o Governo Federal arcaria com 80% dos recursos, sendo os outros 20% de responsabilidade do Estado. No caso da penitenciária de Bicas, o Governo do Estado teve de arcar com 41,32% dos recursos; da de Pará de Minas, com 41,9%; da de Uberlândia, com 31,35%. Aliás, o Governo arcou sozinho com a conclusão das obras das penitenciárias de Juiz de

Fora e de Francisco Sá, de segurança máxima, elevando a participação do Estado, inicialmente prevista em 20%, para 62,73%, no primeiro caso, e 62,62%, no segundo. Mais do que isso, o Governo do Estado está insistindo com o Governo Federal para a revisão desses projetos. Mas, diante da demora da definição na esfera federal, anunciou que, se necessário, em um imenso esforço financeiro, garantirá sozinho os recursos para a conclusão das obras das penitenciárias de Uberlândia, Bicas e Pará de Minas, comprometendo-se a arcar com cerca de R\$52.443.000,00 dos pouco mais de R\$73.000.000,00 necessários à conclusão dessas obras. Significa dizer que o Governo do Estado assumirá, ao invés dos 20% acordados, 71,5%. Na verdade, a ordem está sendo invertida: o Governo Federal, que tinha de assumir 80%, está aplicando 20%; e o Estadual, que tinha de assumir 20%, está arcando com 80%.

Vemos o esforço que o Governo do Estado tem feito para cortar as despesas, valorizar o servidor, proporcionar ensino de qualidade, melhorar a saúde. É um sacrifício muito grande.

Na verdade, queríamos que o Governo Federal desse ao Governo do Estado um pouco de ajuda, cumprisse o seu compromisso, assumindo os 80% acordados. Com isso, poderíamos construir mais penitenciárias e dar condições dignas à população carcerária. Ninguém tem direito de exigir além do que a lei determina.

Nesta tarde, trouxemos um pouco dessas reflexões, discussões e notícias de que Minas vai muito bem. Sem dúvida alguma, nos próximos dois anos, experimentaremos um extraordinário crescimento, e a sociedade mineira muito se alegrará com a escolha que fez, elegendo o Governador Aécio Neves comandante do nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/12/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando, a partir de 9/12/2004, Danielle Cardoso de Menezes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Danielle Cardoso de Menezes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando, a partir de 9/12/2004, Jordan Rezende Reis Cerqueira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Lucília Maria Cardoso Magalhães para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado José de Freitas Maia, matrícula 12.292-3, no dia de 2 de dezembro de 2004.

Mesa da Assembléia, 3 de dezembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 21/12/2004, às 14h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para a realização de serviços técnicos de manutenção, com fornecimento de peças e substituição de componentes defeituosos, em computadores da marca HP modelos Proliant ML370 e 1600, incluindo seus periféricos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou, gratuitamente, por meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2004

CONCORRÊNCIA Nº 1/2004

Licitantes vencedoras: Empresa Brasileira de Comunicações S.A. - EMBRATEL (para os Lotes 1 e 2) e Telemar Norte Leste S.A. (para o Lote 3).

João Franco Filho, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município Machado. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Nova Serrana. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Patrocínio. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.